DELIBERAÇÃO CEE 206/2021

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2022

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto-Lei 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE 353/2021, aprovado em Sessão Plenária de 15/12/2021.

DELIBERA:

Art.1º Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2022, no valor de **R$ 2.700.549.222,00** (dois bilhões, setecentos milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais), nos termos do Parecer CEE 353/2021, que integra a presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE 206/2021 – Publicada no DOE em 17/12/2021 - Seção I - Página 33
Retificada no DOE em 21/12/2021 - Seção I - Página 184
Res. Seduc de 21/12/2021 – Publicada no DOE em 22/12/2021 - Seção I - Página 38

PROCESSO	SEDUC-EXP-2021/531328
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2022
RELATORES	Conselheiros Roque Theophilo Júnior, Claudio Mansur Salomão e Antonio José Vieira de Paiva Neto
PARECER CEE	Nº 353/2021 CPL Aprovado em 15/12/2021

CONSELHO PLENO

SUMÁRIO

1.1 HISTÓRICO 3
1.2 RESULTADOS 4
1.2.1 INDICADORES DE PROCESSO - REDE DE ENSINO DE SÃO PAULO E MATRÍCULAS 4
1.2.2 INDICADORES DE PROCESSO - POR ETAPA DE ENSINO 6
1.2.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 6
1.2.2.2 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 7
1.2.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL 8
1.2.2.4 ENSINO MÉDIO 11
1.2.3 INDICADORES DE PROCESSO – FUNDEB, BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES E DESPESAS COM INATIVOS 16
1.2.3.1 FUNDEB 16
1.2.3.2 BÔNUS PARA O PESSOAL DA EDUCAÇÃO 17
1.2.3.3 DESPESAS COM INATIVOS 18
1.3 AÇÕES EM 2020-2021 18
1.4 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 20
1.5 O ORÇAMENTO DO ESTADO 22
1.5.1 PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA 2022 22
1.5.2 O SALÁRIO EDUCAÇÃO 22
1.5.3 ANOS RECENTES: A UTILIZAÇÃO DA VERBA QESE 23
1.5.4 O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS QESE PARA 2022 – PROJETO DE LEI 663/2021 24
2. CONCLUSÃO 25
3. ANEXOS 26

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário de Estado da Educação de São Paulo encaminha a este Colegiado, através do Ofício SEDUC-OFI-2021/127149, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2022, com o montante de **R$ 2.700.549.222,00** (dois bilhões, setecentos milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 663, de 2021, que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado. O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2022.

O Conselho Estadual de Educação - CEE, órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, tem o papel de contribuir com a definição de doutrinas que apoiem e confiram maior estabilidade às políticas educacionais, com diretrizes que considerem a realidade da rede educacional pública e privada, a fim de proporcionar cada vez mais sua melhoria, a médio e longo prazos.

Em se tratando da rede pública de ensino, qualquer avanço só será possível com recursos disponíveis e adequadamente utilizados, segundo um criterioso planejamento. O financiamento da educação é, portanto, imperioso e à medida que se consolidam avanços, evidenciam-se desigualdades sociais e regionais que precisam ser reduzidas ou sanadas, exigindo o estabelecimento de prioridades orçamentárias específicas.

O Estado, constitucionalmente, deve oferecer uma educação sustentável e alicerçada no protagonismo do estudante, a fim de desenvolver conhecimentos, capacidades e qualidades para seu exercício autônomo, consciente e crítico da cidadania.

É imprescindível que tenhamos uma política educacional sintonizada com as diversas transformações, inclusive em relação à evolução tecnológica, para que a formação dos jovens seja capaz de alcançar a todas, tornando-os plurais, proativos, responsáveis e engajados, capazes de se orientar por objetivos claros e trabalhar com pessoas em diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagem interativas. Também considerar o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que permitam contribuir para um mundo inclusivo e sustentável.

Nos últimos anos, a análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) tem sido uma boa oportunidade para o Conselho Estadual de Educação rever os números do sistema de ensino de São Paulo, analisar as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo e verificar qual o status das metas do Plano Estadual de Educação. O CEE também tem renovado algumas recomendações aos dirigentes da Secretaria de Estado e das Secretarias Municipais de Educação. E é a ocasião em que são reforçadas algumas posições doutrinárias deste Colegiado.

O surto global de coronavírus com as adaptações e consequências da educação a distância, a retomada das atividades presenciais e a manutenção das medidas protetivas e preventivas, todo um panorama que exigiu ações pertinentes e rápidas, tanto deste Colegiado quanto da Secretaria de Estado da Educação para que o Sistema de Ensino Paulista se adequasse às necessidades da realidade vivenciada.

Todos esses desafios educacionais devem levar ao estabelecimento de políticas públicas eficazes, além da manutenção daquelas que vêm dando resultados positivos, que se traduzem em serviços de qualidade e combate às desigualdades.

A apreciação abaixo detalha o gigantismo do Sistema Estadual de Ensino e seus recursos. Ressalte-se a importância em valorizar a articulação intersetorial, utilizar com eficiência os investimentos públicos e fazer uso das melhores práticas educacionais, visando sempre a resultados mais efetivos da aprendizagem dos alunos.

A proposta do presente é ponderar sobre essas questões, a partir da compilação dos dados e informações que são os últimos consolidados pelos órgãos ou entidades que os avaliaram ou reuniram,

estando aqui como embasamento para o que se pretende detalhar e ilustrar. As referências de dados apresentados têm por base as mais recentes informações disponíveis do censo demográfico, cadastros da SEDUC, relatórios emitidos pela PRODESP e dispositivos e propostas de dispositivos legais.

1.2 RESULTADOS

1.2.1 INDICADORES DE PROCESSO - REDE DE ENSINO DE SÃO PAULO E MATRÍCULAS

Na rede pública estão matriculados 7,28 milhões, sendo 3,4 milhões na rede estadual. São 236 mil professores e funcionários de apoio em cerca de 5.410 prédios da rede estadual de ensino. Na tabela abaixo observa-se que a Educação Infantil; os Anos Iniciais do Fundamental; o Fundamental do EJA são responsabilidade quase exclusiva da rede municipal, tanto no ensino regular quanto no especial, e que a educação é eminentemente realizada em áreas urbanas.

Dados de Matrículas da Rede Estadual

Educação Básica **2020**				Rede Estadual			Rede Municipal			**Total das redes**
				Urbana	Rural	**Total**	Urbana	Rural	**Total**	
Ensino Regular	**Educação Infantil**	**Creche**	Parcial	6	0	6	143.958	2.743	146.701	146.707
			Integral	0	0	-	436.043	4.107	440.150	440.150
		Pré-escola	Parcial	10	74	84	746.137	16.154	762.291	762.375
			Integral	0	0	-	112.054	2.118	114.172	114.172
	Ensino Fundamental	**Anos Iniciais**	Parcial	586.972	3.663	590.635	1.554.909	47.094	1.602.003	2.192.638
			Integral	33.477	800	34.277	97.306	3.290	100.596	134.873
		Anos Finais	Parcial	1.208.035	18.885	1.226.920	528.527	9.795	538.322	1.765.242
			Integral	137.622	1285	138.907	8.253	608	8.861	147.768
	Ensino Médio		Parcial	1.047.141	11.913	1.059.054	13.331	378	13.709	1.072.763
			Integral	91.159	319	91.478	13	0	13	91.491
	EJA Presencial	**Fundamental**		25.925	7.353	33.278	96.742	176	96.918	130.196
		Médio		150.298	5.159	155.457	5.863	0	5.863	161.320
Educação Especial	**Educação Infantil**	**Creche**	Parcial	0	0	-	1.548	18	1.566	1.566
			Integral	0	0	-	1.981	17	1.998	1.998
		Pré-escola	Parcial	0	1	1	8.071	138	8.209	8.210
			Integral	0	0	-	1.141	15	1.156	1.156
	Ensino Fundamental	**Anos Iniciais**	Parcial	8.238	56	8.294	34.420	909	35.329	43.623
			Integral	496	24	520	1.992	76	2.068	2.588
		Anos Finais	Parcial	26.498	481	26.979	12.149	283	12.432	39.411
			Integral	2.668	44	2.712	255	14	269	2.981
	Ensino Médio		Parcial	18.665	246	18.911	243	3	246	19.157
			Integral	1827	11	1.838	6	0	6	1.844
	EJA Presencial	**Fundamental**		594	64	658	2.589	9	2.598	3.256
		Médio		1.674	37	1.711	85	0	85	1.796
Total				3.341.305	50.415	3.391.720	3.807.616	87.945	3.895.561	7.287.281

Fonte: Cadastro de Alunos – maio/2020

A Tabela a seguir mostra o total de servidores no QM (quadro do magistério, inclui diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos), QAE (quadro de apoio escolar – que atuam nas escolas) e o QSE (que atuam nos órgãos da administração como Diretorias Regionais de Ensino e Coordenadorias) na Rede Estadual de Ensino.

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO QM - QAE – QSE (1995 / 2021)

Ano	QM		QAE		QSE		Total
	n	%	n	%	n	%	
1995	255.794	80,3	50.246	15,8	12.561	3,9	318.601
1996	241.459	80,8	46.034	15,4	11.509	3,8	299.002
1998	214.598	81,1	39.994	15,1	9.999	3,8	264.591
2000	213.960	82,1	37.974	14,6	8.649	3,3	260.583
2002	223.218	83,3	36.621	13,7	8.008	3,0	267.847
2004	230.230	84,2	35.667	13,0	7.430	2,7	273.327
2006	246.114	85,7	34.341	12,0	6.812	2,4	287.267
2008	240.069	86,3	32.175	11,6	6.058	2,2	278.302
2010	234.593	82,0	46.123	16,1	5.276	1,8	285.992
2011	236.441	82,9	43.800	15,4	4.984	1,7	285.225
2012	241.511	80,3	53.214	17,7	6.131	2,0	300.856
2013	248.280	80,6	53.640	17,4	6.068	2,0	307.988
2014	254.439	81,4	51.597	16,5	6.482	2,1	312.518

2015	237.544	81,2	49.033	16,8	6.044	2,1	292.621
2016	224.969	81,7	44.886	16,3	5.556	2,0	275.411
2017	216.213	81,7	43.126	16,3	5.200	2,0	264.539
2018	201.367	81,9	39.582	16,1	4.816	2,0	245.765
2019	191.229	82,5	35.978	15,5	4.544	2,0	231.751
2020	193.514	83,0	35.355	15,2	4,240	1,8	233.109
2021	199.327	84,2%	33.368	14,1%	3.904	1,7%	236.599

Fonte: Relatório de pagamento emitido pela PRODESP / Secretaria da Fazenda - Data Base: Maio de cada ano

A situação funcional e distribuição dos professores por nível/segmento de ensino é mostrada abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES POR NÍVEL/SEGMENTO DE ENSINO E SITUAÇÃO FUNCIONAL (out/21)

Segmento de Ensino	Efetivo		Estável		Temporário		Total	
	n	%	n	%	n	%	**n**	**%**
Anos Iniciais	11.562	40,5%	3.596	12,6%	13.366	46,9%	**28.524**	**100%**
Anos Finais	17.998	46,7%	5.036	13,1%	15.503	40,2%	**38.537**	**100%**
Ensino Médio	18.407	55,3%	3.151	9,5%	11.754	35,3%	**33.312**	**100%**
Anos iniciais e Finais	617	28,1%	227	10,3%	1.354	61,6%	**2.198**	**100%**
Anos Iniciais e E.M.	143	19,5%	75	10,2%	516	70,3%	**734**	**100%**
Anos Finais e E.M.	22.886	39,4%	6.370	11,0%	28.832	49,6%	**58.088**	**100%**
Anos iniciais, Finais e E.M.	272	17,1%	161	10,1%	1.155	72,7%	**1.588**	**100%**
Total	**71.885**	**44,1%**	**18.616**	**11,4%**	**72.480**	**44,5%**	**162.981**	**100%**

Fonte: CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Cadastro Carga Horária da Educação, data base: 31/10/2021
Obs.: - O docente é computado uma única vez por CPF/DI no grau de atuação;
- Foram excluídos: Readaptados e Docentes sem atribuição de Aulas;
- Foram considerados docentes em sala de aula: Efetivos, Estáveis (F= Adm. Lei 500/74 até 02/06/07; N= Adm. CLT; P= Adm. Lei 500/74 - Estável - Art. 18 C.E.) e Temporários (O= Adm. L.C. 1093/09 a partir de 17/07/09).

A distribuição do número de escolas da rede estadual de ensino por nível/modalidade em 2020, segue na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ESCOLAS POR NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO

Rede Estadual / SE - Maio /2020

Tipo de Atendimento	Nº	%
Anos Iniciais	838	15,5
Anos Iniciais e EJA EF	1	0,0
Anos Iniciais e EJA EM	15	0,3
Anos Iniciais e EJA EF/ EM	0	0,0
Anos Iniciais - total	**854**	**15,8**
Anos Finais	321	5,9
Anos Finais e EJA EF	23	0,4
Anos Finais e EJA EM	14	0,3
Anos Finais e EJA EF/ EM	0	0,0
Anos Finais - total	**358**	**6,6**
Ensino Médio	332	6,1
Ensino Médio e EJA EF	0	0,0

Tipo de Atendimento	Nº	%
Anos Finais e EM	2045	**37,8**
Anos Finais, EM e EJA EF	0	0,0
Anos Finais, EM e EJA EM	432	8,0
Anos Finais, EM e EJA EF/EM	0	0,0
Anos Finais e Ensino Médio	**2477**	**45,8**
Anos Iniciais e EM	5	0,1
Anos Iniciais - EM E EJA EM	2	0,0
Anos Iniciais e Ensino Médio	**7**	**0,1**
EF e EM	317	5,9
EF e EM e EJA EF	0	0,0
EF e EM e EJA EM	69	1,3
EF e EM e EJA EF/ EM	0	0,0

Ensino Médio e EJA EM	154	2,8
Ensino Médio e EJA EF/EM	0	0,0
Ensino Médio - total	**486**	**9,0**
Ensino Fundamental	195	3,6
EF e EJA EF	1	0,0
EF e EJA EM	7	0,1
EF E EJA EF/ EM	0	0,0
Ensino Fundamental - total	**203**	**3,8**

Ensino Fundamental e Médio	**386**	**7,1**
Vinculadas	**401**	**7,4**
CEEJA	**39**	**0,7**
CELs	**199**	**3,7**
TOTAL	**5410**	**100,0**

Fonte: Cadastro de Escolas – maio/2020
Nota 1: EF – Ensino Fundamental: inclui anos iniciais e finais.
Nota 2: Foram analisadas somente escolas com alunos ativos de acordo com o nível/modalidade de ensino acima descritos.

Estes números demonstram claramente a grande dimensão da rede estadual de ensino e a necessidade de uma constante atuação na racionalização organizacional, na mudança dos padrões de gestão e na melhoria da qualidade de ensino.

1.2.2 INDICADORES DE PROCESSO - POR ETAPA DE ENSINO

As ações, programas e políticas públicas para a educação desenvolvidos pela SEDUC têm trazido resultados promissores ao longo dos últimos anos. As tabelas a seguir mostram significativo avanço em várias frentes. Mas também deixam claro que ainda há muito a ser consolidado e vários desafios permanecem para serem vencidos.

1.2.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Nos últimos 20 anos, houve expansão da oferta de vagas em todas as esferas administrativas. As matrículas na creche apresentaram um acréscimo próximo a 336,9%, resultando em uma ampliação superior a 872 mil alunos.

Com exceção de 2020, entre 2000 e 2019, todas as esferas administrativas ampliaram a oferta em creches. Por força de sua competência legal, a maior ampliação, em números absolutos, aconteceu na rede municipal que passou de 143.776 matrículas em 2000 para 586.581em 2019, um incremento da ordem de 308%. A rede privada apresentou um acréscimo de 397%, passando de 114.501 matrículas em 2000 para 569.122 em 2019. Parte desse crescimento do setor privado é resultado da expansão da oferta por meio de escolas privadas conveniadas com o poder público. Tanto a rede estadual como a rede federal têm participação mínima na oferta deste nível de ensino.

ESTADO DE SÃO PAULO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Evolução da Matrícula por rede de ensino - Creche
2000, 2005, 2010 a 2020

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total								
			nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
2000	522	0	522	0,2	143.776	55,5	150	0,1	114.501	44,2	258.949
2005	5	4.038	4.043	1	207.812	51	184	0	195.607	48	407.646
2010	7	915	922	0,1	360.050	56,5	230	0	275.591	43,3	636.793
2011	12	882	894	0,1	402.265	52,8	235	0	358.449	47,1	761.843
2012	7	786	793	0,1	445.570	53,2	224	0	390.866	46,7	837.453
2013	7	801	808	0,1	467.223	53,2	212	0	410.265	46,7	878.508
2014	9	820	829	0,1	491.034	53	211	0	433.839	46,9	925.913
2015	12	677	689	0,1	515.730	52,9	199	0	458.047	47	974.665
2016	2	628	630	0,1	547.884	52,9	371	0	487.100	47	1.035.985
2017	2	921	923	0,1	564.174	52,8	332	0	503.174	47,1	1.068.603
2018	13	845	858	0,1	576.253	51,9	277	0	532.975	48	1.110.363
2019	0	807	807	0,1	586.581	50,707	301	0	569.122	49,197	1.156.811
2020	0	806	806	0	581.991	51,4	172	0	548.671	48,5	1.131.468
Variação 2000/2020		**Nº**	**284**		**442.805**		**22**		**434.170**		**877.281**
		%	**0,0**		**50,5**		**0,0**		**49,5**		**100**

Fonte: MEC/INPE - Censo da Educação Básica.
Obs: Não inclui alunos de Educação Especial

Além do esforço dos municípios para ampliar suas respectivas redes de educação infantil, nos últimos anos o governo estadual implementou o “Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil”, que foi instituído pelo Decreto Estadual nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, cujo objetivo é o de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos ”físico, psicológico, intelectual e social”, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental. Para tanto foram firmados convênios para a transferência de recursos financeiros destinados à construção de creche, em terreno cedido pelo Município. Estes convênios somaram recursos de mais de 1 bilhão e seiscentos milhões de reais do orçamento do Estado que foram transferidos para que mais de 600 municípios pudessem construir suas creches. O Convênio prevê construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais.

O Conselho Estadual de Educação tem se manifestado favoravelmente a esta transferência de recursos da Secretaria de Estado da Educação a Municípios, mas também tem feito algumas ponderações diante da expansão quantitativa desses ajustes.

A primeira diz respeito à necessidade de os municípios fazerem adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção não só da estrutura física, mas também dos recursos humanos que prestarão serviços nas creches, tendo como prioridade sua qualidade técnica.

A segunda questão considera a necessidade de analisar modelos alternativos para educar crianças em tenra idade que não exijam necessariamente a institucionalização em período integral. O modelo da construção e manutenção de creches pelo poder público também não deveria ser generalizado; em alguns locais, a rede de creches conveniadas seria mais adequada. Ressalte-se, também, as inúmeras experiências exitosas em formas diferenciadas de atendimento às famílias e às crianças, como visitas regulares às suas casas por técnicos de saúde, assistência social e educação.

E finalmente é primordial focar o programa nas comunidades que realmente mais necessitam atendimento. A gestão, nesses casos, deve priorizá-los, embasada em informações detalhadas e confiáveis.

Por estes motivos, o CEE tem ponderado que a assinatura desse tipo de Convênio, para a construção de creches, deva ser uma ação momentânea, de caráter excepcional, uma vez atendida a demanda, a condução desse nível de ensino deve ser feita exclusivamente pelo Poder Municipal, enquanto o Estado deve se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, principalmente.

1.2.2.2 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Com relação à pré-escola, etapa da Educação Infantil que atende as crianças de 4 e 5 anos de idade, a evolução da matrícula pode ser observada na tabela abaixo. Importante lembrar que até 2005, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as creches proporcionavam atendimento ao grupo etário de 0 a 3 anos e as pré-escolas as crianças de 4 a 6 anos. A Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 alterou a redação original da LDB, incluindo no Ensino Fundamental o atendimento a crianças de 6 anos delimitando a pré-escola ao processo de escolarização da faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

ESTADO DE SÃO PAULO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Evolução da Matrícula por rede de ensino - Pré-Escola
2000, 2005, 2010 a 2020

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total								
			nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
2000	119	0	119	0	940.703	83,2	200	0	189.271	16,7	1.130.293
2005	77	3.215	3.292	0,2	1.141.282	80,4	179	0	275.632	19,4	1.420.385
2010	56	309	365	0	837.115	79,1	127	0	220.869	20,9	1.058.476
2011	84	317	401	0	795.745	80,3	130	0	194.809	19,7	991.085
2012	84	322	406	0	805.026	79,3	136	0	209.241	20,6	1.014.809
2013	92	339	431	0	829.018	78,7	121	0	223.606	21,2	1.053.176
2014	75	355	430	0	846.014	78,2	126	0	235.398	21,8	1.081.968
2015	53	326	379	0	846.095	77,8	127	0	240.270	22,1	1.086.871

2016	57	179	236	0	871.448	78,6	263	0	237.395	21,4	1.109.342
2017	86	341	427	0	882.088	79,4	246	0	228.470	20,6	1.111.231
2018	69	334	403	0	892.195	79,2	233	0	233.601	20,7	1.126.432
2019	86	262	348	0	897.541	78,6	263	0	243.712	21,3	1.141.864
2020	75	280	355	0	902.089	79,5	203	0	231.745	20,4	1.134.392
Variação 2018/2000		**Nº**	**236**		**-38.614**		**3**		**42.474**		**4.099**
		%	**5,75750183**		**-942,0346426**		**0,073188583**		**1036,203952**		**100**

Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica.
Obs: Não inclui alunos de Educação Especial Exclusiva.

1.2.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL

O **Ensino Fundamental** está universalizado em São Paulo para toda a população de 6 a 14 anos, com uma taxa de escolarização de 99,9%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua 2016-2019. Na tabela a seguir observa-se que nas últimas décadas houve uma queda de matrículas de 6.662.469 alunos em 1995 para 5.414.208 em 2020, explicada por fatores como a queda da população na idade escolar e a correção de fluxo com a diminuição da distorção idade/série. Sempre bom lembrar também que, a partir de 2007, foi incluído no Ensino Fundamental, o atendimento às crianças de 6 anos.

A rede estadual apresentou uma significativa redução de 3.271.800 matrículas com o importante e necessário avanço no processo de municipalização e a diminuição da distorção idade/série. Neste mesmo período os municípios ampliaram o atendimento em 1.655.381 matrículas (de 646.500 para 2.301.881 alunos). Uma parte do avanço do poder público local é decorrência da política da SEDUC estimulando a municipalização. Outro fator relevante que contribuiu foi a implantação, em 1998, do FUNDEF. Em 2007, o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB, que estendeu o financiamento para todo o ensino básico. O grande período de municipalização se deu entre os anos 1995 e 2005 quando a rede municipal passou de 646.500 matrículas para 2.127.994 matrículas. A rede particular, de 1995 a 2020, teve uma expansão de 9,4 pontos percentuais passando de 752.857 para 1.121.015 alunos matriculados.

ENSINO FUNDAMENTAL - MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO - 1995, 2000, 2005/2019

Ano	Est- SE	Est-Out	Estadual Total		Municipal		Federal		Particular		Total	
	nº	nº	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1995	5.263.112	-	5.263.112	79	646.500	9,7	0		752.857	11,3	6.662.469	100
2000	3.864.835	485	3.865.320	62,1	1.595.881	25,6	193	0	763.810	12,3	6.225.204	100
2005	2.953.944	482	2.954.426	50,3	2.127.994	36,2	188	0	793.375	13,5	5.875.983	100
2007	2.873.848	552	2.874.400	47,8	2.313.296	38,4	222	0	829.661	13,8	6.017.579	100
2009	2.720.132	553	2.720.685	44,9	2.432.559	40,2	231	0	904.409	14,9	6.057.884	100
2011	2.562.773	553	2.563.326	43,5	2.359.825	40,1	216	0	964.355	16,4	5.887.722	100
2013	2.332.170	549	2.332.719	41,4	2.296.856	40,8	190	0	1.005.399	17,8	5.635.164	100
2015	2.021.584	540	2.022.124	37,9	2.267.929	42,5	213	0	1.040.464	19,5	5.330.730	100
2016	1.975.480	474	1.975.954	37,2	2.280.043	42,9	230	0	1.053.815	19,8	5.310.042	100
2017	1.926.690	531	1.927.221	36,8	2.274.536	43,4	232	0	1.040.549	19,8	5.242.538	100
2018	1.973.385	544	1.973.929	37	2.297.502	43,1	238	0	1.063.130	19,9	5.334.799	100
2019	1.991.219	552	1.991.771	36,8	2.300.484	42,5	232	0	1.116.700	20,6	5.409.187	100
2020	1.990.771	541	1.991.312	36,8	2.301.881	42,5	0	0	1.121.015	20,7	5.414.208	100
Variação 95/20	-3.272.341		-3.271.800		1.655.381				368.158		-1.248.261	
em %	-62,2		-62,2		256,1				48,9		-18,7	

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica
Notas 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Contudo, outros fatores não podem ser desconsiderados: queda da população na idade escolar, efeitos da diminuição da distorção idade/ série - correção do fluxo. No período analisado houve crescimento importante na matrícula das redes municipais 256,1% e de 48,9% da rede particular de ensino. Considerando todas as esferas administrativas o número de matrículas do ensino fundamental decaiu quase 19%, passando de 6,6 milhões em 1995 para 5,4 milhões em 2020.

ENSINO FUNDAMENTAL
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA MATRÍCULA POR REDE - 1995,2000,2005/2020

Rede Ensino	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Estadual	79	62,1	50,3	49	47,8	46,6	44,9	44,1	43,5	42,4	41,4	39,6	37,9	37,2	36,8	37	36,8	36,8
Municipal	9,7	25,6	36,2	37,4	38,4	38,8	40,2	40,3	40,1	40,5	40,8	41,7	42,4	42,9	43,4	43,1	42,5	42,5
Particular	11,3	12,3	13,5	13,6	13,8	14,6	14,9	15,7	16,4	17,1	17,8	18,7	19,5	19,8	19,8	19,9	20,6	20,7

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004- SEDUC/Sistema de Cadastro de alunos.

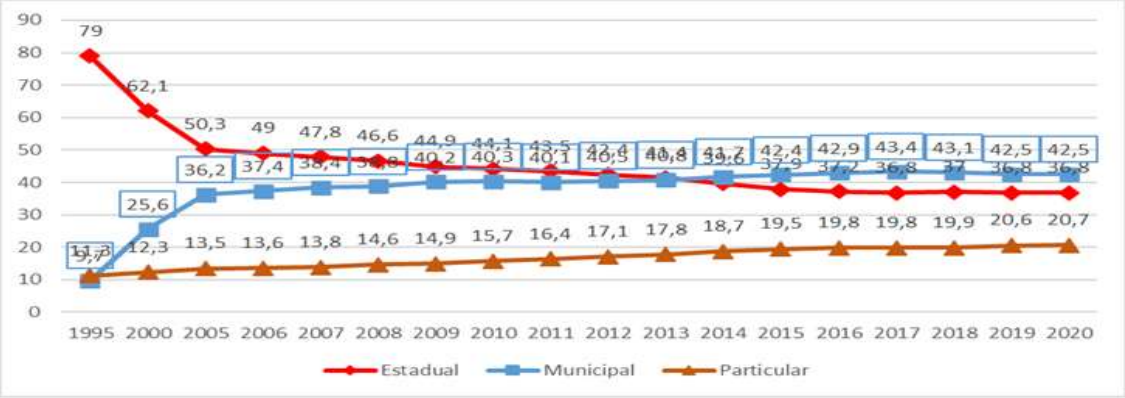

Entre 1995 e 2020, a taxa de participação da rede estadual na manutenção do ensino fundamental apresentou um recuo expressivo: 42,2 pontos percentuais, decaindo de 79,0% em 1995 para 36,8% em 2020. Por outro lado, a rede municipal teve uma evolução positiva importante, passando de 9,7% em 1995 para 42,5% em 2020.

ENSINO FUNDAMENTAL
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – REDE ESTADUAL – 1998 / 2020
Número de Percentual de Alunos Defasados (*)

Ano	Total	Alunos defasados	%
1998	4.435.912	1.372.486	**30,9**
1999	4.052.482	1.100.844	**27,2**
2000	3.864.835	900.996	**23,3**
2002	3.284.930	535.999	**16,3**
2004	3.001.024	389.523	**13**
2006	2.945.473	326.988	**11,1**
2008	2.809.921	297.119	**10,6**
2010	2.637.107	266.239	**10,1**
2012	2.447.074	229.653	**9,4**
2014	2.180.111	194.962	**8,9**
2016	1.927.211	186.333	**9,7**
2017	1.927.221	186.333	**9,7**
2018	1.973.929	190.293	**9,6**
2019	1.991.771	185.881	**9,3**
2020	1.991.312	184.086	**9,2**

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar

Ensino Fundamental – Evolução do Percentual de Alunos Defasados – 1998 / 2020

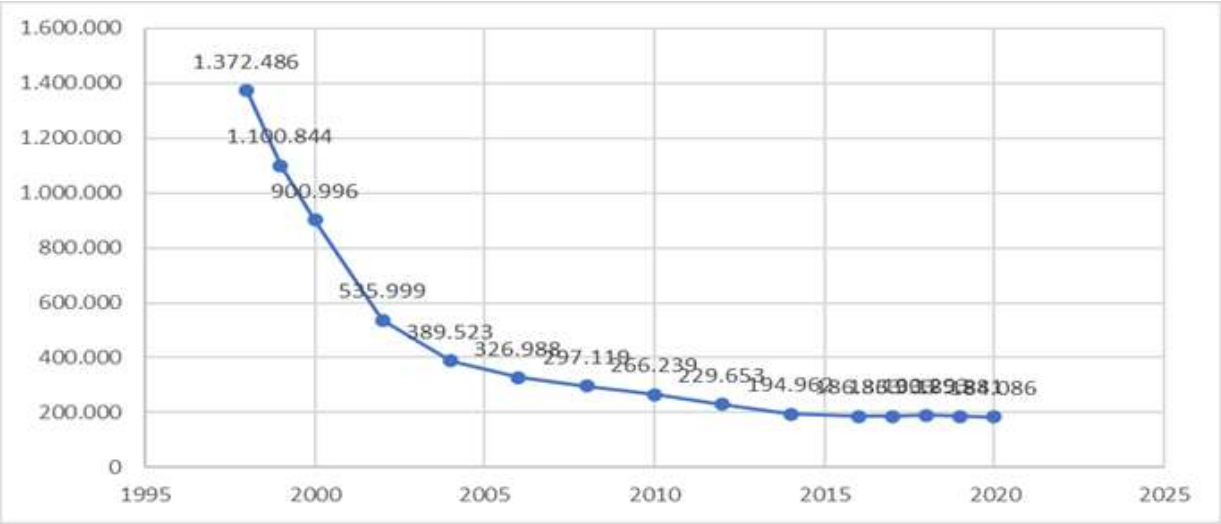

Obs.: O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade estabelecida como ideal para a série. (Idade Ideal para o ingresso no EF - 6 anos, para a segunda série/ano - 7anos).

A redução da defasagem idade/série pode ser considerada como uma das maiores conquistas para a efetivação de um contínuo processo de democratização do ensino fundamental. Em 1998, o percentual de alunos com dois ou mais anos de defasagem em relação à série cursada representava 30,9% do total das matrículas. Com a adoção da progressão continuada, minimizando os problemas das sucessivas reprovações e do abandono definitivo, gradualmente, o percentual de alunos com defasagem regrediu bastante, decaindo de 30,9% em 1998 para 9,24% em 2020. Os dados de 1998 indicavam que 1.372.486 alunos tinham, no mínimo, um atraso de dois anos em relação à série frequentada. Em 2020, o número de alunos com defasagem de idade foi estimado em 184.086 registros. Isso representou uma redução significativa, em números absolutos, 1.372.486 (-86,5%) a menos no cômputo do número de alunos com atraso.

A tabela abaixo mostra a evolução dos índices de desempenho dos alunos da rede estadual de ensino:

ENSINO FUNDAMENTAL: DESEMPENHO ESCOLAR
REDE ESTADUAL - 1995, 2000, 2005/2020

Ano	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aprovação	79,2	91	91,7	90,9	90,9	92	92,7	93,3	92,7	93	93,4	93,6	94,8	94,1	95,4	96,2	97,5	98,9
Reprovação	11,7	4,3	6,5	7,4	7,4	6,6	6	5,2	5,7	4,9	4,5	4,6	4	4,5	3,7	3,2	2,1	0,8
Abandono	9,1	4,7	1,8	1,7	1,7	1,4	1,3	1,5	1,6	2,1	2,1	1,8	1,2	1,4	0,9	0,6	0,4	0,3

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004- SEDUC/Sistema de Cadastro de alunos.

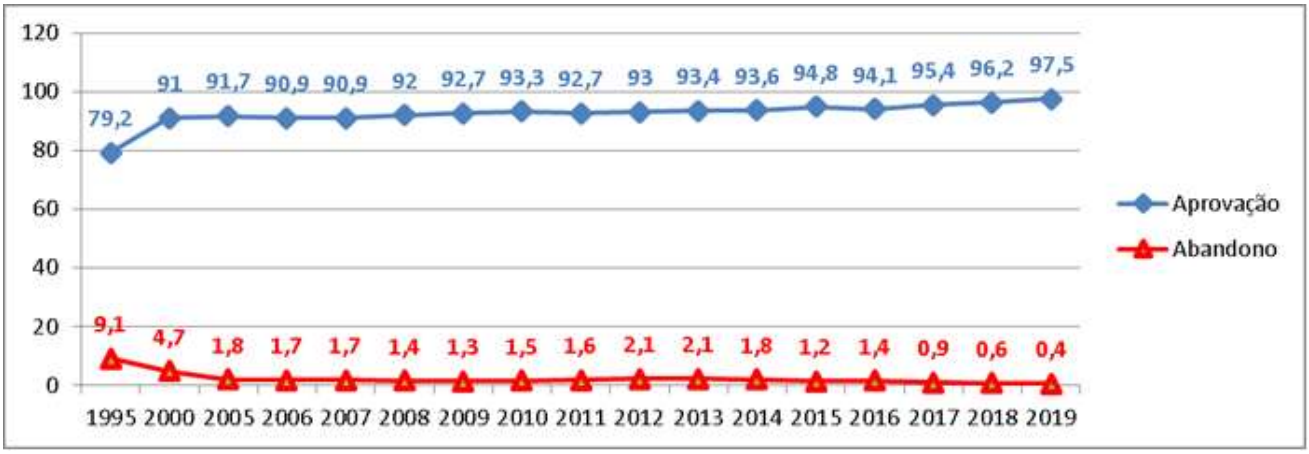

Nota: Entre 1995 e 2020, registrou-se um considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental: 19,7 pontos percentuais. Em consequência ocorre uma progressiva retração de menos 8,8 pontos percentuais na taxa de reprovação e de abandono nos últimos 25 anos.

Um dos aspectos centrais para melhorar a equidade e a qualidade do ensino fundamental refere-se à transição dos anos iniciais para os anos finais e entre as redes municipal e a estadual. É vital um maior alinhamento entre as redes públicas paulistas em relação aos currículos e à formação de professores para evitar rupturas que possam afetar o processo de aprendizagem e dificultar a integração dos alunos na transição entre as redes e os ciclos.

Nessa perspectiva, e considerando a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica e a edição do Currículo Paulista em 2019, a articulação da passagem do 5º ao 6º ano deve garantir aos alunos um percurso escolar harmonioso.

Outro aspecto importante é definir o processo de implementação gradual do ensino integral, acoplado a uma política de eliminação do ensino noturno.

Importante também ressaltar que a LDB, como citado em vários dos Pareceres deste Conselho Estadual de Educação, trouxe um novo paradigma para a avaliação educacional e a organização do ensino. Além disso, foi muito clara no inciso V do artigo 24º, ao afirmar que a verificação do rendimento escolar deverá ter como critério "a avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais". Em outras palavras, a avaliação tratada como diagnóstico para promover o aprendizado e não para punir os estudantes, como bem esclarece a Deliberação CEE nº 155/2017, que dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

Consoante à essa preocupação, este Colegiado tem editado normas que visam garantir aos educandos cada vez mais possibilidades de findar suas trajetórias escolares, adequadas às intercorrências e situações atuais:

- Indicação CEE 180/2019 com Procedimentos de Flexibilização da Trajetória Escolar e Certificação Curricular: garantia à educação e à aprendizagem;

- Indicação CEE 175/2019 que trata sobre o Regimento Escolar e o direito à educação e à aprendizagem: a transferência por questões disciplinares como medida educativa de caráter excepcional;

- Deliberação CEE 149/2016 que estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino;

- Deliberação CEE 125/2014 que dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providencias correlatas;

Estas últimas, essenciais para a promoção de uma educação inclusiva, que respeita as diferenças, integrando os estudantes.

Não menos importante, saliente-se o rol de diretrizes emanados por este CEE a fim de auxiliar/orientar a Rede Estadual de Ensino de São Paulo devido ao surto global da covid-19, dentre as quais podemos citar:

- Deliberação CEE 177/2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

- Indicação CEE 197/2020 que informa sobre Etapas e Protocolos da retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19;

- Indicação CEE 193/2020: Covid-19 - Normas para as escolas de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devido ao surto global da Covid-19;

Outro instrumento que merece destaque é a Deliberação CEE nº 111/2012 que fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual, cujo foco incide na melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

1.2.2.4 ENSINO MÉDIO

O **Ensino Médio** sempre foco de grande debate em todo país. A Lei 13.415/2017 reformulou o Ensino Médio com o propósito de fortalecer a flexibilização de sua oferta do ensino médio, há muito defendida por alunos, familiares, educadores e gestores da área. Os objetivos maiores são flexibilizar os currículos escolares, com a combinação de matérias obrigatórias e outras mais ligadas a interesses específicos dos alunos, ampliar a jornada escolar e reforçar o ensino profissionalizante. Ela também fortalece o pacto federativo, ao descentralizar as decisões para os estados, que passam a ter papel preponderante nas decisões de currículo e organização dessa etapa da educação básica.

No Estado de São Paulo, em consonância com as definições da referida Lei e da Base Nacional Comum Curricular, foi elaborado o Currículo Paulista para a etapa do Ensino Médio, em regime de colaboração entre as redes estadual e municipais e com o apoio das instituições públicas e privadas de Ensino Superior.

Ciente de seu papel nesta etapa de implementação da Reforma do Ensino Médio, o CEE aprovou a Deliberação CEE nº 186/2020 (alterada pela Deliberação CEE nº 200/2021), fixando as normas relativas Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Homologada pela Resolução SE de 03-8-2020, define, com base no Currículo Paulista, as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas no Ensino Médio, aprendizagens essas que pressupõem a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), de habilidades (práticas cognitivas, relacionais e socioemocionais), e de atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. No âmbito da rede estadual, a implementação desse Currículo teve início em 2021.

Em São Paulo, o Ensino Médio apresentou um grande crescimento nas matrículas entre os anos de 1995 e 2000. Isso ocorreu graças a um grande esforço para se corrigir a defasagem idade/série do ensino fundamental e universalizar o acesso dos jovens de 15 a 17 anos que estavam fora da escola.

Este aumento ficou concentrado na participação da rede estadual de ensino no atendimento aos alunos nesta etapa. Atualmente o número de matrículas voltou a um patamar próximo de 1995 e com alunos em idade mais adequada.

ENSINO MÉDIO - MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO
1995, 2000, 2005/2020

Ano	Estadual				Municipal		Federal		Particular		Total
	SEDUC (1)	Outras (2)	Total (3)								
	Nº	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1995	1.179.297	78.916	1.258.213	78,2	31.137	1,9	0	0	318.839	19,8	1.608.189
2000	1.739.563	34.733	1.774.296	85,3	20.896	1	3.106	0,1	280.843	13,5	2.079.141
2005	1.610.279	26.080	1.636.359	85,5	16.715	0,9	2.069	0,1	258.705	13,5	1.913.848
2006	1.518.997	26.118	1.545.115	85,2	16.836	0,9	365	0	251.479	13,9	1.813.795
2007	1.449.387	25.636	1.475.023	85,6	19.346	1,1	1.780	0,1	227.343	13,2	1.723.492
2008	1.450.902	32.937	1.483.839	85	20.307	1,2	1.684	0,1	239.004	13,7	1.744.834
2009	1.449.782	42.860	1.492.642	84,9	20.432	1,2	1.721	0,1	242.549	13,8	1.757.344
2010	1.512.618	54.509	1.567.127	85,2	21.769	1,2	1.781	0,1	248.858	13,5	1.839.535
2011	1.531.401	59.528	1.590.929	84,9	22.957	1,2	1.483	0,1	257.518	13,7	1.872.887
2012	1.524.398	64.421	1.588.819	84,3	23.592	1,3	1.217	0,1	271.479	14,4	1.885.107
2013	1.521.102	67.083	1.588.185	84	24.470	1,3	2.979	0,2	275.975	14,6	1.891.609
2014	1.547.380	70.519	1.617.899	83,9	23.827	1,2	2.636	0,1	283.493	14,7	1.927.855
2015	1.468.597	73.366	1.541.963	83,3	22.655	1,2	3.514	0,2	282.381	15,3	1.850.513
2016	1.502.433	76.352	1.578.785	83,8	22.499	1,2	4.529	0,2	279.197	14,8	1.885.010
2017	1.429.325	77.708	1.507.033	83,6	21.828	1,2	6.229	0,3	267.041	14,8	1.802.131
2018	1.273.037	80.718	1.353.755	82,6	20.856	1,3	8.564	0,5	256.591	15,6	1.639.766
2019	1.178.605	83.297	1.261.902	81,4	21.038	1,4	9.250	0,6	258.554	16,7	1.550.744
2020	1.151.578	91.842	1.243.420	81,1	22.091	1,4	10.884	0,7	256.702	16,7	1.533.097

Fonte: MEC/INEP – Censo da Educação Básica

(1)SEDUC -Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

(2)Outras -Escolas estaduais mantidas pelas Universidades Estaduais: USP, UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", além de outras Secretarias do Estado.

(3)Total Matrículas registradas em todas as escolas mantidas pelo Governo do Estado.

Ensino Médio - Evolução do Percentual de Matrículas – 1995 - 2020

A tabela a seguir mostra a distribuição da matrícula no Ensino Médio por série e período na Rede Estadual entre 1995 a 2020. Destaque para a inversão do período em que os alunos estudam, em 1995 eram 284.897 matriculados no diurno e 894.400 no noturno, em 2020 esses números somam 1.122.828 e 308.968, respectivamente.

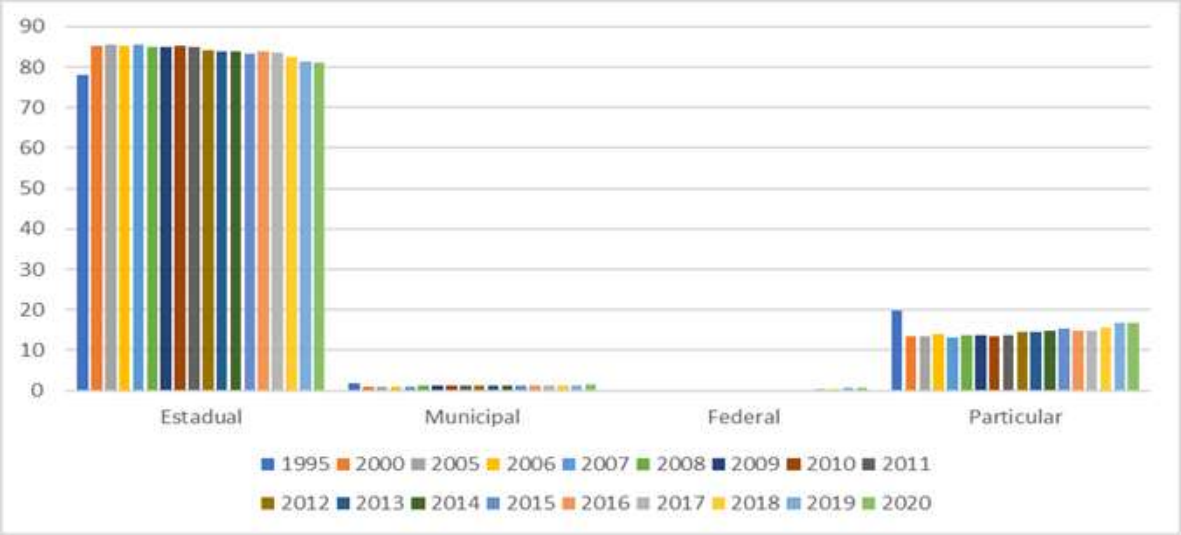

ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA POR SÉRIE E PERÍODO
1995, 2000, 2005/2018,2020

Ano	Diurno						Noturno						Total
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total	%	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total	%	
1995	131.890	77.953	56.211	18.843	284.897	24,2	409.832	272.080	198.204	14.284	894.400	75,8	**1.179.297**
2000	326.335	203.283	141.632	15.206	686.456	39,5	366.774	356.648	328.875	810	1.053.107	60,5	**1.739.563**
2005	381.603	272.917	193.318	7.371	855.209	53,1	206.920	258.878	289.272	-	755.070	46,9	**1.610.279**
2006	389.886	239.550	181.109	-	810.545	53,4	204.598	236.883	266.971	-	708.452	46,6	**1.518.997**
2007	391.625	238.118	155.550	-	785.293	54,2	204.042	228.946	231.106	-	664.094	45,8	**1.449.387**
2008	391.468	241.080	158.519	-	791.067	54,5	204.088	227.302	228.445	-	659.835	45,5	**1.450.902**
2009	395.985	241.444	162.396	-	799.825	55,2	199.489	226.115	224.353	-	649.957	44,8	**1.449.782**
2010	419.160	246.564	164.832	-	830.556	54,9	209.618	238.094	234.350	-	682.062	45,1	**1.512.618**
2011	434.213	261.458	168.842	-	864.513	56,5	180.688	244.428	241.772	-	666.888	43,5	**1.531.401**
2012	440.177	259.211	175.376	-	874.764	57,4	173.478	233.448	242.708	-	649.634	42,6	**1.524.398**
2013	459.917	270.632	179.994	-	910.543	59,9	158.283	224.336	227.940	-	610.559	40,1	**1.521.102**
2014	488.303	289.225	195.569	-	973.097	62,9	145.400	209.027	219.856	-	574.283	37,1	**1.547.380**
2015	459.339	306.373	196.237	18	961.967	65,5	114.045	190.979	201.606	-	506.630	34,5	**1.468.597**
2016	454.675	322.761	242.479	20	1.019.935	67,9	100.782	174.584	207.132	-	482.498	32,1	**1.502.433**
2017	441.544	315.484	246.106	1	1.003.135	70,2	88.373	153.480	184.337	-	426.190	29,8	**1.429.325**
2018	341.377	314.516	242.543	-	898.436	70,6	70.898	136.704	166.999	-	374.601	29,4	**1.273.037**
2020	475.349	369.586	277.859	34	1.122.828	78,4	71.277	117.314	120.377	-	308.968	21,6	**1.431.796**

Fonte: 1995/2018 - MEC/Inep Censo da Educação Básica – 2020 – Sistema Cadastro de Alunos
Obs.: Matrículas "não seriadas" foram distribuídas proporcionalmente entre as séries obedecendo o período de registro.
Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
2 - Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE). 3 - Inclui os alunos de Educação Especial Exclusiva

Assim como no Ensino Fundamental, no Ensino Médio também houve um grande avanço na regularização do fluxo escolar com a diminuição da defasagem idade/série.

A tabela abaixo mostra o número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas na rede estadual de ensino nos anos especificados.

ENSINO MÉDIO – DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – REDE ESTADUAL – SEDUC
Número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas 1998 /2020

ano	Total	Defasados	%
1998	1.529.238	741.092	48,5
1999	1.672.893	790.797	47,3
2000	1.739.563	779.101	44,8
2002	1.750.197	645.301	36,9
2004	1.736.526	518.065	29,8
2006	1.518.997	390.916	25,7
2008	1.450.902	317.056	21,9
2010	1.512.618	315.198	20,8
2012	1.524.398	287.920	18,9
2014	1.547.380	260.091	16,8
2015	1.468.597	223.539	15,2
2016	1.502.433	236.847	15,8
2017	1.429.325	224.246	15,7
2018	1.273.037	199.556	15,7
2019	1.195.028	168.007	14,1
2020	1.159.481	168.404	14,5

Fonte: MEC / INEP – Censo da Educação Básica

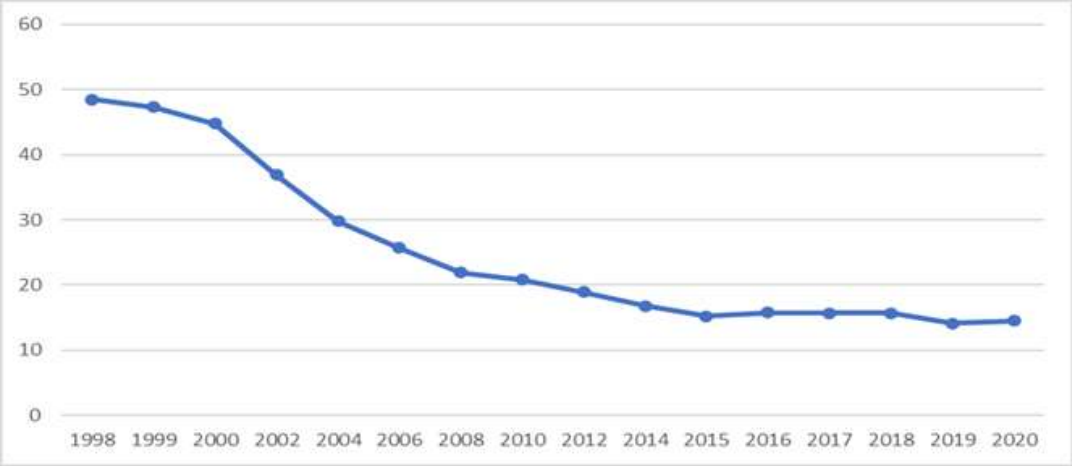

Voltando à questão da reforma do **Ensino Médio**, é evidente que para melhorar o desempenho e tornar esta etapa mais atraente para os alunos, deve-se atender às múltiplas exigências da sociedade contemporânea nos vários campos do saber e do trabalho. Portanto, cabe, aqui, um destaque à implantação do Novo Ensino Médio pela Secretaria de Estado de Educação de São Paulo. O Novo Ensino Médio alinha a Formação Geral Básica aos componentes do Inova Educação e Aprofundamentos Curriculares, a partir dos Itinerários Formativos. Dessa forma, há a possibilidade de escolha, conforme o projeto de vida de cada estudante, com foco no desenvolvimento integral e, assim, proporciona o acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho.

Em 2021, a implementação ocorreu para a 1ª série, a partir de 2022, será para a 2ª série, e em 2023, para a 3ª série, cada escola ofertará, pelo menos, dois Aprofundamentos Curriculares nos Itinerários Formativos, a fim de contemplarem as quatro áreas do conhecimento – Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias – ou formação técnica e profissional, via Novotec Expresso ou Integrado.

Ação primordial da SEDUC na direção de tornar essa trajetória escolar mais atrativa, interessante e dinâmica para os jovens, além de atender às demandas atuais de ensino/aprendizado para a faixa etária. Nunca é demais lembrar que, em relação ao Estado, legalmente, ele é o único Ente Federado responsável pela oferta de Ensino Médio, cuja população jovem apresenta percentuais crescentes e significativos em nossas estatísticas populacionais e além de indicadores de marginalidade e mortalidade. A inovação é necessária para atrair e atender a demanda desses jovens de forma a se matricularem e não abandonarem

esse nível de ensino. Isto posto, cabe ressaltar e enfatizar a importância do poder público estadual em direcionar os recursos do Estado para a melhoria da qualidade dos níveis de ensino os quais deve ofertar compulsoriamente.

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação com o propósito de atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017, aprovou a Deliberação CEE nº 173/2019 que trata sobre o Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional.

Outra questão importante é a tratada na Indicação CEE nº 168/2018 que traz uma Proposição com vistas à Atenção a Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, cuja síntese faz recomendações focadas aos estudantes em situação de risco social.

A tabela abaixo mostra como tem evoluído ao longo dos últimos 24 anos o desempenho dos alunos no Ensino Médio:

ENSINO MÉDIO
DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO - REDE ESTADUAL-SE
1995, 2000, 2005 / 2020

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1995	70,6	8,2	21,2
2000	80,7	7,2	12,1
2005	77,4	15,6	7,0
2006	75,2	17,8	7,0
2007	75,9	17,6	6,5
2008	78,6	16,0	5,4
2009	78,7	16,4	4,9
2010	80,3	14,3	5,4
2011	78,3	15,9	5,8
2012	78,7	14,3	7,0
2013	79,9	13,2	6,9
2014	81,8	12,2	6,0
2015	85,4	10,7	3,9
2016	84,0	11,3	4,7
2017	86,5	10,4	3,1
2018	88,4	9,2	2,4
2019	90,2	7,11	2,7
2020	97,5	2	0,5

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004 - SEDUC/Sistema de Cadastro de Alunos

A tabela a seguir detalha, por série, o desempenho escolar no Ensino Médio na Rede Estadual entre 1995 e 2020.

ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL – SEDUC
DESEMPENHO ESCOLAR POR SÉRIE – 1995, 2000, 2005/2020

Ano	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.
1995	60,1	11,7	28,2	73,6	7,2	19,2	87,4	3,1	9,5	92,5	0,9	6,6	70,6	8,2	21,2
2000	76,2	8,7	15	80,8	7,4	11,8	86,7	5,1	8,2	91,7	2,3	6,1	80,7	7,2	12,1
2005	71,4	20,5	8,1	77,9	15,1	7	83,7	10,6	5,7	91,8	3	5,2	77,4	15,6	7
2006	70,4	22	7,6	75	17,6	7,4	81,9	12,4	5,7	-	-	-	75,2	17,8	7
2007	71	22,2	6,9	77,3	16,2	6,4	81,7	12,3	6	-	-	-	75,9	17,6	6,5
2008	73	21	6	79,9	14,8	5,3	85,6	9,8	4,6	-	-	-	78,6	16	5,4
2009	72,4	21,9	5,7	80	15,2	4,8	86,7	9,4	3,9	-	-	-	78,7	16,4	4,9
2010	74,4	19,3	6,3	81,4	13,2	5,4	88	7,8	4,2	-	-	-	80,3	14,3	5,4
2011	72,2	20,9	6,9	79,1	15,2	5,7	86,5	9,2	4,3	-	-	-	78,3	15,9	5,8
2012	72,6	19,1	8,3	79,1	13,8	7,1	87,2	7,6	5,2	-	-	-	78,7	14,3	7
2013	73,6	18,1	8,2	80,7	12,5	6,8	88,4	6,7	4,9	-	-	-	79,9	13,2	6,9
2014	76,1	16,6	7,3	82,3	11,7	6	89,8	6	4,2	-	-	-	81,8	12,2	6
2015	79,8	15,3	4,9	86,2	10	3,8	92,3	5	2,7	-	-	-	85,4	10,7	3,9
2016	77,8	16,2	6	84,2	11,2	4,6	91,5	5,4	3,1	-	-	-	84	11,3	4,7
2017	81,1	14,9	4	86,7	10,1	3,2	93	5	2	-	-	-	86,5	10,4	3,1
2018	82,7	13,9	3,4	88,6	9,2	2,3	94	4,5	1,4	-	-	-	88,4	9,2	2,4

2019	86,7	9,88	3,42	89,33	7,62	3,05	94,92	3,55	1,53	-	-	-	90,2	7,11	2,68
2020	96,8	2,6	0,6	97,6	1,9	0,5	98,2	1,4	0,4	-	-	-	97,5	2	0,5

Fonte: SEDUC/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004 - SEDUC/Sistema de Cadastro de Alunos.
2020 – Censo Educação Básica
Nota: Observa-se pequenas diferenças entre essas taxas preliminares e os dados do Censo da Educação Básica.

1.2.3 INDICADORES DE PROCESSO – FUNDEB, BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES E DESPESAS COM INATIVOS

1.2.3.1 FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB** foi instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com o objetivo de propiciar os recursos financeiros da educação para quem efetivamente mantém alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB foi promulgado como Emenda Constitucional Nº 53 de 19/12/2006 e representa um grande avanço na valorização dos professores. A **Emenda Constitucional nº 108 de 2020** ampliou o alcance e tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Em 25 de dezembro de 2020, foi aprovada a **Lei nº 14.113**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revogando dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências.

FUNDEB – Fundo de Manutenção para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2007 a 2021

Ano	Valor Per Capita (Geral)	FUNDEB TOTAL (Estado e Municípios)	Contribuição	Retorno	Resultado
2007	1.837,39	12.312.012.814	8.343.437.004	7.104.391.347	1.239.045.657
2008	2.101,15	16.597.513.755	11.202.909.107	9.487.591.473	1.715.317.634
2009	2.029,18	18.883.419.335	12.771.234.460	10.523.481.500	2.247.752.960
2010	2.355,76	21.769.903.073	14.919.206.087	11.975.501.307	2.943.704.780
2011	2.660,69	24.511.316.998	16.690.575.363	13.369.048.590	3.321.526.773
2012	2.869,32	26.184.622.654	18.130.292.375	14.149.713.132	3.980.579.243
2013	3.254,56	29.169.399.974	19.948.660.538	15.567.095.811	4.381.564.727
2014	3.268,74	30.018.842.587	20.020.305.648	15.479.324.285	4.540.981.363
2015	3.438,91	30.949.631.748	21.023.230.805	15.802.436.417	5.220.794.388
2016	3.596,96	31.424.103.417	21.121.739.897	15.593.878.084	5.527.861.813
2017	3.697,83	32.741.088.762	22.231.232.460	16.002.630.806	6.228.601.654
2018	3.939,38	34.598.278.502	23.460.071.584	16.558.668.863	6.901.402.721
2019	4.277,54	37.436.609.223	25.399.585.887	17.342.007.072	8.057.578.815
2020	4.204,46	36.772.230.927	24.961.832.184	16.612.404.540	8.349.427.644
2021	5.224,57	46.018.002.389	31.202.366.675	20.908.830.734	10.293.535.941

Para o atendimento dos alunos da Educação Básica, o FUNDEB é composto por 20% da arrecadação dos Estados e municípios sobre os impostos: ICMS, Desoneração do ICMS, FPM, FPE, IPI, IPVA, ITCMD E ITR.

Os Estados e Municípios fazem a contribuição em uma conta do Governo Federal, no Banco do Brasil.

O Governo Federal redistribui o valor arrecadado aos Estado e Municípios, considerando o valor per capita (quantidade de alunos-ano, multiplicado pelo fator de ponderação e modalidade de ensino).

Na redistribuição do montante, temos a Cota do FUNDEB que é a diferença entre o que o Estado/Municípios contribuem e o que retorna como cota.

Atualmente, o resultado está estimado no valor de R$ 10.293.535.941,00.

1.2.3.2 BÔNUS PARA O PESSOAL DA EDUCAÇÃO

O **Bônus para educadores e servidores** da Secretaria Estadual de Educação é uma política pública que tem por objetivo estimular profissionais da educação visando a melhoria da produtividade do ensino. Ele foi implantado em 2000 e sofreu diversas alterações ao longo dos anos. Entre os parâmetros para o pagamento do Bônus, estão o desempenho no Saresp, fluxo escolar, cumprimento das metas do Idesp, assiduidade, complexidade da escola, tipologia, níveis de ensino, número de alunos, turnos de funcionários.

O Bônus é proporcional ao resultado da escola. Os funcionários das escolas que superam as metas também recebem. As escolas que ultrapassam em 20% suas metas ganham incentivos extras. Escolas de Ensino Fundamental e as de Ensino Médio podem receber o Bônus

Cabe informar que, em decorrência do surto global de Covid-19, o artigo 8º da Lei Complementar 173, de maio de 2020, proibiu até 31 de dezembro de 2021:

> *VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, **bônus**, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;*

BÔNUS - Número de proporção de escolas que receberam bônus - 2008 a 2019
Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Séries Finais

Segmento	Período Avaliado	Período Recebido	Receberam		Não Receberam		Total
			n	%	n	%	
Ensino Fundamental - Séries Iniciais	2008	2009	1.011	51	972	49	1.983
	2009	2010	1.661	86,1	269	13,9	1.930
	2010	2011	1.279	71,1	520	28,9	1.799
	2011	2012	1.350	77	404	23	1.754
	2012	2013	1.138	68,5	523	31,5	1.661
	2013	2014	1.032	68,1	483	31,9	1.515
	2014	2015	1.223	79,4	317	20,6	1.540
	2015	2016	1.238	83,1	251	16,9	1.489
	2016	2017	1.180	77,4	345	22,6	1.525
	2017	2018	985	65,9	510	34,1	1.495
	2018	2019	1.101	75,4	359	24,6	1.460
	2019	2020	1.051	72,6	397	27,4	1.448
Ensino Fundamental - Séries Finais	2008	2009	2.029	55,8	1.604	44,2	3.633
	2009	2010	3.087	83,1	627	16,9	3.714
	2010	2011	2.045	92,5	165	7,5	2.210
	2011	2012	2.594	70,2	1.100	29,8	3.694
	2012	2013	2.445	65,9	1.265	34,1	3.710
	2013	2014	2.538	68,8	1.149	31,2	3.687
	2014	2015	2.712	73,1	1.000	26,9	3.712
	2015	2016	3.117	88	424	12	3.541
	2016	2017	2.382	63,9	1.346	36,1	3.728
	2017	2018	2.867	77,5	831	22,5	3.698
	2018	2019	2.747	75,2	907	24,8	3.654
	2019	2020	2.629	72,2	1010	27,8	3.639

Fonte: SEDUC - Equipe SARESP

BÔNUS - Número de proporção de escolas que receberam bônus - 2008 a 2019
Ensino Médio e Total de Escolas

Segmento	Período Avaliado	Período Recebido	Receberam		Não Receberam		Total
			n	%	n	%	
Ensino Médio	2008	2009	2.927	88,2	390	11,8	3.317
	2009	2010	2.325	66,6	1.166	33,4	3.491
	2010	2011	2.078	59,1	1.439	40,9	3.517
	2011	2012	2.363	66,5	1.188	33,5	3.551
	2012	2013	2.678	74,5	916	25,5	3.594
	2013	2014	2.284	63,4	1.318	36,6	3.602
	2014	2015	2.637	73	973	27	3.610

	2015	2016	2.883	83,2	583	16,8	3.466
	2016	2017	2.654	72,4	1.012	27,6	3.666
	2017	2018	2.622	71	1.071	29	3.693
	2018	2019	2.783	75,9	885	24,1	3.668
	2019	2020	2.293	62,6	1.371	37,4	3.664
Total	2008	2009	4.124	80,8	983	19,2	5.107
	2009	2010	4.659	90,1	510	9,9	5.169
	2010	2011	3.591	70,9	1.474	29,1	5.065
	2011	2012	4.260	85,1	746	14,9	5.006
	2012	2013	4.165	83,4	832	16,6	4.997
	2013	2014	4.030	81,1	941	18,9	4.971
	2014	2015	4.360	86,8	661	13,2	5.021
	2015	2016	4.584	93,9	297	6,1	4.881
	2016	2017	4.241	83,5	836	16,5	5.077
	2017	2018	4.338	85,4	741	14,6	5.079
	2018	2019	4.439	87,9	611	12,1	5.050
	2019	2020	4.166	82,5	881	17,5	5.047

Fonte: SEDUC - Equipe SARESP

1.2.3.3 DESPESAS COM INATIVOS

No **ANEXO 01**, consta a série histórica com as despesas dos inativos da Secretaria da Educação. Neste quadro constam inativos com cargos como Médico, Auxiliar de Saúde, Agente Técnico de Assistência

à Saúde, Cirurgião Dentista. Estes cargos já compuseram a folha da Secretaria da Educação, pois os servidores atuavam nas Unidades Escolares. Estima-se que de acordo com a regra previdenciária vigente, o número de inativos aumente em 45.088 pessoas que nos próximos cinco anos.

1.3 AÇÕES EM 2020-2021

Considerando o estado de pandemia que assolou o planeta em 2020, as condições da execução orçamentária foram afetadas, pois houve a suspensão dos contratos de manipulação e distribuição da alimentação escolar e em contraponto, houve a implantação do Programa Merenda em Casa no período em as aulas estavam suspensas. Quanto aos contratos de limpeza, estes foram mantidos, para que fossem realizados todos os protocolos sanitários e de saúde.

Em 2020 e 2021, lançou o Centro de Mídias, um salto de qualidade do ensino, plataforma composta por dois canais digitais abertos e por um aplicativo que permite acesso a diversos conteúdos para professores e estudantes da rede estadual de ensino, com dados patrocinados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em 2021, de acordo com a Resolução SEDUC 65, de 26-07-2021, as aulas presenciais foram retomadas no modelo híbrido seguindo os protocolos de segurança (distanciamento social, máscaras, álcool em gel e outras), consequentemente contratos e convênios de transporte de alunos da Educação Básica e contratos contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado (cuidadores) foram retomados.

Ressalte-se também a compra de kit escolar, o Programa PDDE Paulista (Subprogramas: covid, contadores, dignidade íntima e manutenção), instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, com a finalidade de atender manutenções e pequenos reparos, contratação de serviços de contabilidade pelas APMs, aquisição de utensílios descartáveis utilizados para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual, aquisição de produtos e equipamentos necessários à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), juntamente com o combate da pobreza menstrual nas escolas da Rede estadual (Decreto 65.797, de 18 de junho de 2021 de São Paulo).

Para 2022, a fim de fortalecer o regime de colaboração com os municípios e conferindo inovação jurídica, a Secretaria estabeleceu um novo formato de parceria, para tornar a transferência de recursos de assistência técnica e financeira mais ágil e desburocratizada. Trata-se do Plano de ações Integradas de São Paulo - PAINSP, instituído pela Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 66.177, de 27 de outubro de 2021. Assim, a partir de novembro/2021 alteram-se as diretrizes da forma de adesão e formalização da pactuação dos programas de Regime de Colaboração promovidos pela Seduc-

SP. Os trâmites para formalização passam a ser mediante Termos de Compromisso totalmente informatizados, pelo sistema Demandas do Programa SP Sem Papel, fornecendo transparência e celeridade ao processo.

A Lei 10.403, de 6 de julho de 1971 reorganizou o Conselho Estadual de Educação e, no seu Artigo 2º determinou que:

> "*Além de outras atribuições conferidas por lei, compete ao Conselho:*
>
> *...*
>
> *III - fixar critérios para o emprego de recursos destinados à Educação, provenientes do Estado, da União, dos Municípios ou de outra fonte, assegurando-lhe aplicação harmônica e bem assim pronunciar-se sobre convênios de ação interadministrativa*".

Neste sentido, é desejável que estes *convênios de ação interadministrativa*, agora chamados de *Termos de Compromisso com Municípios,* continuem merecendo manifestação deste Colegiado. O procedimento irá permitir que o CEE:

- se pronuncie em apoio às ações da secretaria sempre que houver aderência das ações aos programas educacionais em curso; e

- se manifeste sobre as atribuições constitucionais de Estado e Municípios incluindo o necessário e positivo regime de colaboração entre os entes federativos em cada um dos casos em questão.

Sem prejuízo de que sejam elaborados pareceres referenciais que respeitem:

- o princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da CF; e

- a existência de diversos pareceres sobre situações fáticas e jurídicas idênticas.

O Plano Plurianual 2020 – 2023, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo e instituído pela Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020, apresenta cinco Diretrizes e nove Objetivos Estratégicos:

Diretrizes:

I.a descentralização, visando ao fortalecimento dos municípios, a redução das desigualdades regionais e a difusão territorial das principais políticas públicas;

II.a participação social, visando inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;

III.a transparência, visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

IV.a eficiência, visando o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;

V.a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Estadual.

Tais direcionamentos orientaram o processo de planejamento de todos os programas do PPA e sinalizam a busca por um desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

Objetivos Estratégicos:

1. Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;

2. Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;

3. Segurança para a sociedade usando ferramentas de inteligência no combate à criminalidade;

4. Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;

5. Desenvolvimento social garantindo os direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;

6. Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;

7. Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;

8. Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população ante os desastres naturais;

9. Gestão pública moderna e eficiente, comprometida com a qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência.

A Secretaria da Educação visa oferecer uma Educação Pública de Qualidade, melhorando o desempenho educacional e o desenvolvimento pleno e contínuo da capacidade de cada indivíduo. Ampliar a oferta de ensino profissionalizante, técnico e tecnológico, parar fazer frente aos desafios do desenvolvimento social e econômico. Ampliar e difundir o acesso aos equipamentos culturais e as atividades esportivas, contribuindo para a formação e qualidade de vida a todos.

O plano estratégico 2019-2022 consolida a missão, a visão, os valores e as diretrizes que guiarão o trabalho de toda a rede de ensino. A fim de atingir os objetivos estratégicos foram definidos 12 projetos prioritários em três frentes – aprendizagem, pessoas e gestão – que mostram o caminho a ser percorrido e indicam o que deve ser realizado, são eles: Gestão da Aprendizagem, Inova Educação, Educa SP, Educação em Tempo Integral, Regime de Colaboração, Talentos em Rede, Profissionais da Educação para o Século XXI, Comunicação e Engajamento, Novo Modelo de Gestão e Compliance (Conformidade), Eficiência Operacional, Escola Mais Bonita e Segurança nas Escolas.

É desejável que no próximo relatório QESE seja explicitado o alinhamento entre os recursos orçados e os projetos prioritários da SEDUC, bem como os valores da verba QESE ao Centro Paula Souza.

Desejável, ainda, que a apresentação da SEDUC e o encaminhamento de informações sejam feitos até o mês de novembro, para possibilitar amplo debate, antes da manifestação final deste Colegiado.

1.4 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado pela Lei 16.279 de 08 de julho de 2016, o Plano Estadual da Educação estabelece diretrizes para o atendimento do Sistema de Ensino do Estado:

I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - melhoria da qualidade da educação;
V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado e do País;
VIII - valorização dos profissionais da educação;
IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade étnico-racial e à sustentabilidade socioambiental.

Por meio de monitoramento, o Plano Estadual da Educação apresenta 21 metas para serem atingidas no prazo de 10 anos:

- Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023.
- Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.
- Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

- Meta 6 - Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica.
- Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado:

IDEB

Etapas – Níveis de Ensino		2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	6,0	6,3	6,5	6,7
	Anos Finais	5,4	5,6	5,9	6,1
Ensino Médio		4,5	5,0	5,2	5,4

Fonte: INEP

- Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos Municípios do Estado, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.
- Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
- Meta 11 - Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
- Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
- Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.
- Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu”, de modo a atingir, no mínimo, a titulação anual de 16.000 (dezesseis mil) mestres e 9.000 (nove mil) doutores.
- Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.
- Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência do PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
- Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior públicas de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.
- Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.
- Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
- Meta 21 - Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica,

considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

Os gráficos das metas encontram-se no **ANEXO 2.** Saliente-se que os dados fornecidos são os mais recentes das fontes SEDUC, FDE e Todos pela Educação.

1.5 O ORÇAMENTO DO ESTADO

1.5.1 PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA 2022

Uma vez atualizados os dados referentes ao tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da Educação, vejamos como os recursos do Estado serão aplicados nas diferentes instâncias da educação em 2022.

https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Propositura/1000388884_1000466457_Propositura.pdf

As informações abaixo trazem a previsão global encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado por meio do Projeto de Lei nº 663 de 30 de setembro de 2021, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022.

Estima-se que as despesas atingirão o total de **R$ 42.198.106.261,00**.

Estes recursos serão aplicados da seguinte maneira:

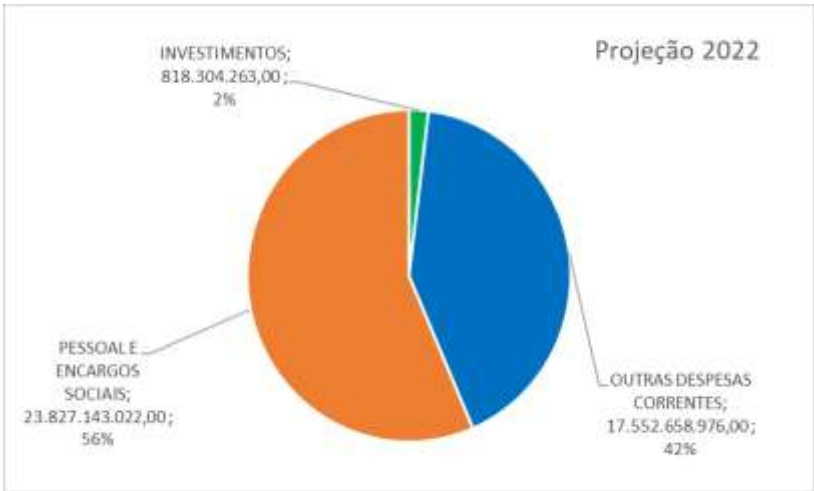

Com relação à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a previsão para o orçamento de 2022 é dada na tabela do **ANEXO 03.**

1.5.2 O SALÁRIO EDUCAÇÃO

Instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto-Lei 1.805/1980, Leis 9.424/1996, 9.766/1998, 10.832/2003, Decreto nº 6003/2006 e Lei 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas pelas empresas, aos seus funcionários, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, da seguinte forma:

a. **10% da arrecadação líquida** ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
b. **90% da arrecadação líquida** são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:

1. **quota federal** – correspondente a 1/3 dos recursos gerados em todas as Unidades Federadas, o qual é mantido no FNDE, que o aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios, estados e regiões brasileiras;
2. **quota estadual e municipal** – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

As Quotas-partes do Salário-Educação pertencentes aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em contas bancárias específicas, abertas, exclusivamente, no Banco do Brasil, em favor dos entes da Federação (art. 8º, 1º e 2º do Decreto-lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980).

Órgãos Gestores / Áreas Gestoras:

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) – planeja, executa, acompanha e avalia as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento da contribuição social do Salário-Educação.
FNDE – reparte e distribui os recursos do Salário-Educação.

INEP – realiza o censo escolar e disponibiliza os dados ao FNDE.

Banco do Brasil – distribui os recursos das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação e mantém as contas específicas dos estados, Distrito Federal e municípios.

À Coordenação Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação (CGFSE) compete, no que se refere ao Salário-Educação:

- Elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição de parâmetros de distribuição;
- Elaborar relatórios técnicos e de acompanhamento da distribuição das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação; e
- Prestar apoio técnico aos entes da Federação.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica. Sua utilização nas variadas ações da Secretaria da Educação é **objeto de análise deste Conselho Estadual de Educação** anualmente, assim como promulga o Decreto-Lei 1.422 de 23 de outubro de 1975 (§ 1º, artigo 2º).

A Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o **desenvolvimento do ensino básico público** (Anexo II); o detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O quadro do **ANEXO 04** apresenta essas ações.

1.5.3 ANOS RECENTES: A UTILIZAÇÃO DA VERBA QESE

A maior parte dos recursos do Salário Educação que cabe ao estado de São Paulo tem sido dirigida para o programa de Manutenção e Suporte da Educação Básica na Rede de Ensino de São Paulo que reúne ações de suporte ao funcionamento da Educação e inclui, entre outras: merenda escolar para a alimentação dos alunos da rede estadual; transporte escolar regular e especializado; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados. Cabe, neste momento, inferir que com o advento do surto global do coronavírus, também foram destinadas verbas para ações de prevenção e proteção nas escolas e aquisição de insumos que garantissem o cumprimento aos protocolos de segurança, higiene e de contenção da doença.

As tabelas do **ANEXO 05** mostram as principais ações desenvolvidas.

1.5.4 O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS QESE PARA 2022 – PROJETO DE LEI 663/2021

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2022, com o montante de **R$ 2.700.549.222,00** (dois bilhões, setecentos milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), foi proposto conforme a tabela abaixo:

Estrutura Programática 2021

PROGRAMA	QESE	%
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	218.229.248,00	**8%**
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	2.482.310.474,00	**92%**
5118 - RESPEITO A VIDA	9.500,00	**0%**
Total geral	**2.700.549.222,00**	**100%**

Tabela 11 - Proposta Orçamentaria para 2022 - Fonte QESE - Programa
Fonte: Projeto de Lei nº 663 de 30/09/2021

O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2022.

Na tabela abaixo, seguem estes mesmos dados com um nível maior de detalhamento:

Projeto de Lei Orçamentaria Anual 2022

FONTE QESE	GRUPO DE DESPESA				
PROGRAMA/AÇÃO	**33 - CUSTEIO**	**44 - INVESTIMENTO**	**Total Geral**	**%DO TOTAL**	**% DO PROGRAMA**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	**218.122.248,00**	**107.000,00**	**218.229.248,00**	**8%**	**8%**
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	178.564.954,00	100.000,00	178.664.954,00	7%	82%
6136 - IMPLEM. EDUCACAO INTEGRAL	35.000.250,00	2.000,00	35.002.250,00	1%	16%
6168 - PROV.DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO	10.500,00	-	10.500,00	0%	0%
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	1.176.000,00	1.000,00	1.177.000,00	0%	1%
6177 - MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.	3.369.544,00	1.000,00	3.370.544,00	0%	2%
6208 - REC. EDUC. CURSOS INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	1.000,00		1.000,00	0%	0%
6343 - FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	-	2.000,00	2.000,00	0%	0%
6387 - ACOES DE PREVENCAO E PROTECAO NAS ESCOLAS		1.000,00	1.000,00	0%	0%
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	**2.352.103.389,00**	**130.207.085,00**	**2.482.310.474,00**	**92%**	**92%**
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	185.001.000,00	111.818.812,00	296.819.812,00	11%	12%
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	503.690.763,00	2.000,00	503.692.763,00	19%	20%
5810 - COOPERACAO ESTADO/MUN P/CONSTRUCOES ESCOLARES	-	1.000,00	1.000,00	0%	0%
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	873.341.497,00	7.700.000,00	881.041.497,00	33%	35%
6174 - OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	733.211.402,00	10.002.000,00	743.213.402,00	28%	30%
6178 - GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	100,00	-	100,00	0%	0%
6383 - INOVA - IMPLEM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	56.858.627,00	683.273,00	57.541.900,00	2%	2%
5118 - RESPEITO A VIDA	**4.500,00**	**5.000,00**	**9.500,00**	**0%**	**0%**
6292 - ACOES PARA EDUCACAO NO TRANSITO	4.500,00	5.000,00	9.500,00	0%	100%
Total geral				**100%**	**100%**

	2.570.230.137,00	**130.319.085,00**	**2.700.549.222,00**		

Tabela 12 - Proposta Orçamentaria para 2022 - Fonte QESE - Programa
Fonte: Projeto de Lei nº 663 de 30/09/2021

As tabelas do **ANEXO 06** apresentam o Liquidado anual na Secretaria de Estado da Educação no período de 2019 a 2021 (Tesouro, QESE e Outras) em gastos com pessoal, despesas correntes e investimentos.

Estes recursos destinam-se a manter e qualificar a rede de ensino atual dando condições para a devida remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção da infraestrutura e funcionamento das escolas, estímulo à participação das comunidades, articulação com os municípios e progressiva realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

O **ANEXO 07** mostra uma breve descrição das ações orçamentárias e despesas conforme Proposta Orçamentária para 2022 – Fonte QESE.

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente ao "Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2022", no valor de **R$ 2.700.549.222,00** (dois bilhões, setecentos milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais)

2.2 Submete-se ao Plenário, a presente proposta de Parecer e o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

a) Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto
Relator

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 353/2021 - Publicado no DOE em 17/12/2021 - Seção I - Página 33
Retificado no DOE em 21/12/2021 - Seção I - Página 184
Res. Seduc de 21/12/2021 - Publicada no DOE em 22/12/2021 - Seção I - Página 38

3. ANEXOS

ANEXO 1

RELATÓRIO INATIVOS / PENSIONISTAS - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

(Os dados passaram a ser fornecidos a partir de 2017)

	2017		2018		2019		2020		2021	
TOTAL GERAL - sem Pensionistas	**183.894**	**599.441.329**	**193.789**	**676.987.735**	**204.489**	**726.790.597**	**211.961**	**747.241.499**	**215.753**	**804.332.525**
TOTAL GERAL - com Pensionistas	**212.457**	**671.703.236**	**222.490**	**751.739.883**	**233.270**	**804.198.501**	**28.968**	**78.488.782**	**29.520**	**84.378.567**

CARGO	DESCRICAO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS
4341	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	9.600	15.529.688,05	10.570	17.957.695,09	11.516	20.498.239,23	12.188	21.471.589,19	12.785	24.087.019,32
4343	SECRETARIO DE ESCOLA	2.118	4.652.299,42	2.191	5.027.484,31	2.230	5.254.974,93	2.292	5.329.240,34	2.281	5.618.932,25
4344	ASSIST.ADM.ESCOLAR	117	325.487,74	132	387.343,29	157	462.817,00	166	489.948,51	167	525.273,13
4340	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	7.495	11.297.527,41	8.138	12.765.721,41	8.782	14.564.219,06	9.183	14.893.206,96	9.403	16.332.365,38
	TOTAL - QAE	**19.330**	**31.805.003**	**21.031**	**36.138.244**	**22.685**	**40.780.250**	**23.829**	**42.183.985**	**24.636**	**46.563.590**

CARGO	DESCRICAO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS
3921	ENCARREGADO I	162	272.576,31	167	292.924,65	158	267.592,25	153	247.415,44	150	254.147,03
4305	COORDENADOR	1	8.150,50	1	10.517,73	1	10.517,73	0	0,00	0	0,00
3923	EXECUTIVO PUBLICO	147	669.967,94	144	665.517,86	134	649.228,84	131	598.509,32	122	577.031,40
3914	CHEFE II	4	13.496,84	4	13.962,95	3	11.189,00	3	11.212,77	3	12.855,39
3904	ASSISTENTE I / ASSESSOR I	1	2.191,16	1	2.267,86	1	3.401,79	1	2.267,86	1	2.267,86
3912	AUXILIAR SERV. GERAIS	5.079	7.272.124,20	4.992	7.424.293,63	4.849	7.567.352,11	4.742	7.178.317,78	4.509	7.276.834,35
3899	ANALISTA ADMINISTRATIVO	38	146.762,41	38	128.368,76	38	137.817,96	37	128.828,81	32	116.037,40
5402	AUXILIAR DE SAUDE I	1	1.117,76	1	1.156,88	1	1.214,24	0	0,00	0	0,00
4078	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	1.502,62	1	1.555,21	1	1.633,27	1	1.633,27	1	1.633,27
4073	AGENTE TECNICO DE SAUDE	7	10.187,84	7	9.010,21	7	9.427,83	7	9.427,83	7	9.603,10
3913	CHEFE I	147	301.258,70	146	316.639,41	137	298.325,71	132	280.952,29	127	282.304,90
4349	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.554	4.136.169,38	2.692	4.581.596,66	2.768	4.974.697,34	2.860	5.094.392,36	2.901	5.543.424,38
3924	OFICIAL OPERACIONAL	72	135.185,45	72	135.185,45	71	134.716,83	66	127.235,36	62	121.960,51
5524	MEDICO I	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	TOTAL - QSE	**8.214**	**12.970.691**	**8.266**	**13.582.997**	**8.169**	**14.067.115**	**8.133**	**13.680.193**	**7.915**	**14.198.100**

CARGO	DESCRICAO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS
3901	ANALISTA SOCIO CULTURAL	24	61.714,75	23	61.989,74	22	55.888,98	19	47.661,55	18	47.930,87
4057	AGENTE DE SAUDE	1	1.253,62	1	1.297,50	1	1.354,86	1	1.354,86	1	1.354,86
4207	AUXILIAR DE SERVICOS	1	1.154,49	1	1.180,69	1	1.216,34	1	1.269,85	1	1.341,21
4032	CIRURGIAO DENTISTA	61	166.664,88	56	173.762,53	52	166.826,21	40	120.630,47	34	111.420,11
5413	AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE	14	26.836,44	15	31.350,03	13	25.973,74	10	20.533,04	9	19.841,10
3909	ASSISTENTE TECNICO IV	1	3.707,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	TOTAL - QSE	**8.316**	**13.232.023**	**8.362**	**13.852.578**	**8.258**	**14.318.375**	**8.204**	**13.871.643**	**7.978**	**14.379.988**

CARGO	DESCRICAO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS
6409	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	66.184	236.347.004,78	72.185	278.019.016,08	79.339	311.030.935,97	84.632	325.201.818,32	88.501	359.124.708,68
6649	COORDENADOR PEDAGOGICO	333	1.229.131,48	324	1.224.993,49	315	1.212.502,48	308	1.133.523,42	295	1.124.437,79
6200	DIRETOR DE ESCOLA	7.248	39.550.404,82	7.443	44.049.042,20	7.558	45.609.267,69	7.649	45.446.194,55	7.588	49.570.829,05
6650	ASSIST.DIRETOR ESCOLA	2.140	9.018.985,86	2.045	8.932.331,72	1.960	8.538.513,85	1.905	8.002.541,79	1.790	7.874.355,92
6408	PROFESSOR II	708	1.943.746,69	690	1.979.767,95	654	1.876.145,52	636	1.930.389,49	594	1.903.715,42
6407	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	76.697	247.496.859,53	78.737	272.233.004,73	80.711	282.153.717,16	81.795	288.535.079,17	81.363	300.578.820,34
7273	ESTAGIARIO	48	47.783,90	46	46.620,24	45	46.433,53	41	43.129,27	38	44.930,01
7685	ESTAGIARIO	5	4.685,00	5	5.247,00	3	3.493,00	4	4.180,00	4	4.400,00
6176	DELEGADO DE ENSINO	4	39.200,74	4	40.281,76	3	29.046,34	3	30.891,98	3	30.891,98
6390	ORIENTADOR EDUCACIONAL	43	161.813,09	40	145.194,21	38	137.539,41	34	117.431,61	31	107.881,07
6444	SUPERVISOR DE ENSINO	2.838	18.564.687,10	2.877	20.321.413,27	2.920	21.054.376,67	2.921	20.740.691,79	2.932	23.023.977,03
	TOTAL - QM	**156.248**	**554.404.303**	**164.396**	**626.996.913**	**173.546**	**671.691.972**	**179.928**	**691.185.871**	**183.139**	**743.388.947**

TOTAL - Pensionistas	**Beneficiários**	**Vencimentos**	**Beneficiários**	**Vencimentos**	**Beneficiários**	**Vencimentos**	**Beneficiários**	**Vencimentos**	**Beneficiários**	**Vencimentos**
	28.563	**72.261.908**	**28.701**	**74.752.149**	**28.781**	**77.407.904**	**28.968**	**78.488.782**	**29.520**	**84.378.567**

ANEXO 2
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1a. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentava estabelecimento de ensino (taxa de escolarização bruta) 2004-2009, 2011-2015 e 2016-2019

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	61,5	62,8	67,5	70,0	72,7	74,8	77,4	78,1	81,4	82,7	84,3	90,2	91,7	92,4	92,9	100,0
São Paulo	65,8	69,4	76,5	80,1	78,4	83,0	85,8	82,3	87,6	86,1	89,8	91,3	93,9	94,7	95,4	100,0

Fonte: IBGE – Pnad anual – 2004-2015; Pnad contínua (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019(Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br) acesso em 18/11/2021

1b - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023.

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava escola ou creche (taxa de escolarização bruta) 2004-2009, 2011-2015 e 2016-2019

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	13,4	13,0	15,4	17,0	18,1	18,4	20,8	21,2	23,2	24,6	25,6	30,4	32,7	34,2	35,6	50,0
São Paulo	17,5	17,3	21,6	24,9	25,1	26,4	29,5	28,7	32,1	36,5	38,8	42,6	46,0	47,5	49,0	50,0

Fonte: IBGE – Pnad anual – 2004-2015, Pnad contínua: Educação 2018 e Banco SIDRA (2019).

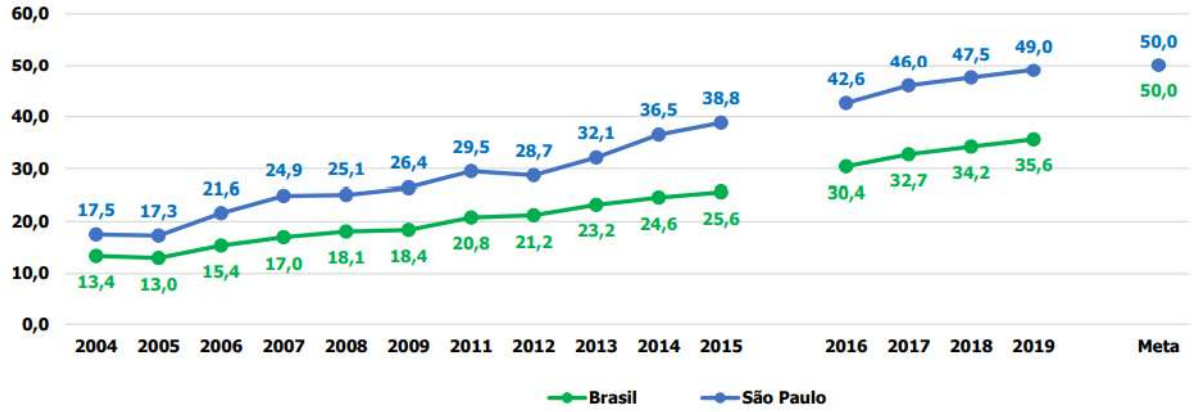

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019(Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br) acesso em 18/11/2021

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

2a. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava escola ou que concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização bruta) 2004-2009, 2011-2015 e 2016-2019

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	96,1	96,5	96,9	97,0	97,5	97,6	98,2	98,2	98,4	98,5	98,6	99,2	99,2	99,3	99,7	100,0
São Paulo	97,8	98,2	98,4	98,0	98,2	98,3	98,8	98,7	99,2	99,3	99,3	99,5	99,4	99,6	99,9	100,0

Fonte: IBGE – Pnad 2004-2009. Síntese de Indicadores Sociais 2016 (dados reponderados 2011-2015), Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

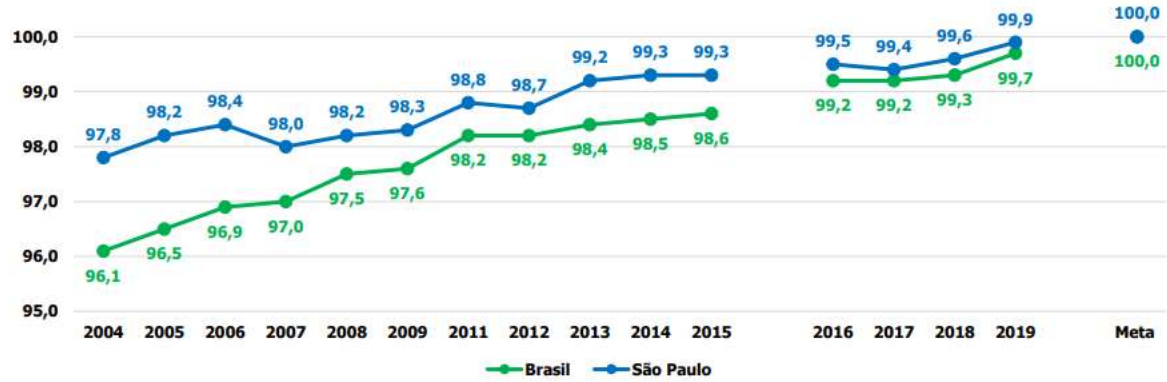

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019(Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br) acesso 18/11/2021

2b. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentava ou concluiu o ensino fundamental (taxa de frequência líquida) – 2004-2015* e (taxa ajustada de frequência escolar líquida) – 2016-2019**

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	87,0	87,4	88,4	90,4	91,2	92,2	93,4	93,9	93,9	94,5	94,6	96,7	97,0	97,4	97,3	100,0
São Paulo	87,8	88,6	89,6	92,2	92,6	94,5	95,2	95,3	95,4	95,4	95,7	97,1	97,3	98,2	97,6	100,0

Fonte: IBGE - Pnad 2004-2009. Sintese de Indicadores Sociais 2016 (dados reponderados 2011-2015), Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).
(*) Não inclui aqueles que haviam concluído o ensino fundamental.
(**) Inclui aqueles que haviam concluído o ensino fundamental.

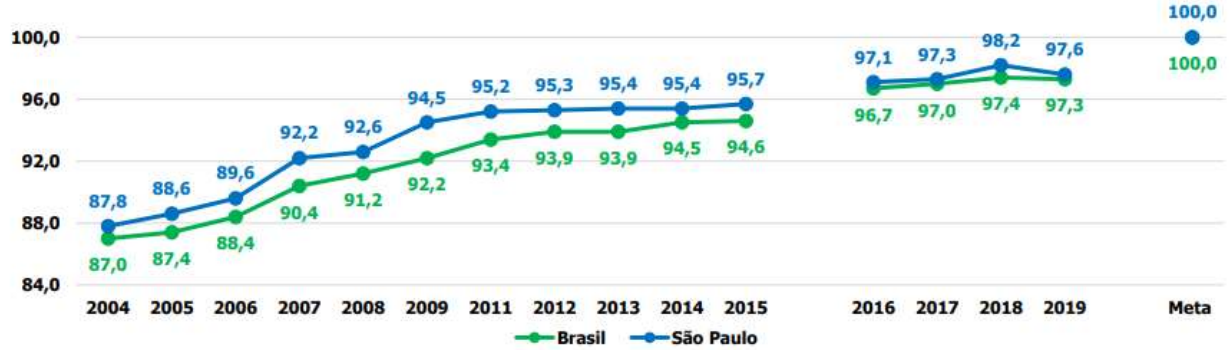

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019([Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)](fde.sp.gov.br) acesso 18/11/2021

META 3 – ENSINO MÉDIO

3a. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava escola ou que havia concluído a educação básica (taxa de escolarização bruta)
2004-2009, 2011-2015, 2016-2019

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	81,8	81,6	82,1	82,1	84,1	85,2	83,7	84,2	84,3	84,3	85,0	87,2	87,2	88,2	89,2	100,0
São Paulo	86,9	86,4	86,3	86,0	87,0	88,5	84,4	85,8	85,0	86,5	86,1	87,9	86,9	87,4	86,2	100,0

Fonte: IBGE – Pnad 2004-2009. Síntese de Indicadores Sociais 2016 (dados reponderados 2011-2015), Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

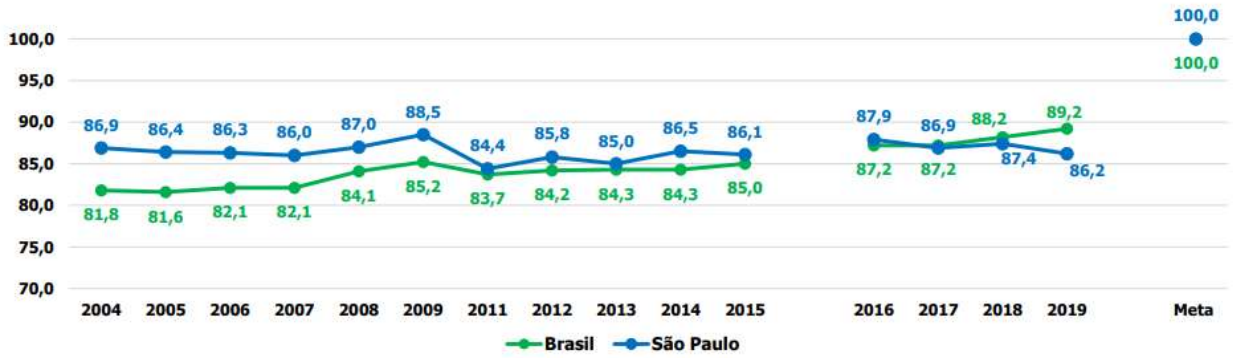

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019(Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br), acesso 18/11/2021

3b – Elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio (taxa de frequência escolar líquida) – 2004-2015* e (taxa ajustada de frequência escolar líquida) – 2016-2019**

Abrangência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	44,9	46,1	47,8	49,0	51,4	52,0	53,5	55,6	57,1	58,6	59,1	68,2	68,5	69,3	71,4	85,0
São Paulo	67,7	67,6	67,4	68,4	70,8	70,5	70,8	72,4	72,4	75,8	77,2	85,3	81,6	80,9	84,1	85,0

Fonte: IBGE – Síntese de Indicadores Sociais 2016 (2004-2015), Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).
(*) Não inclui aqueles que haviam concluído o ensino médio.
(**) Inclui aqueles que haviam concluído o ensino médio.

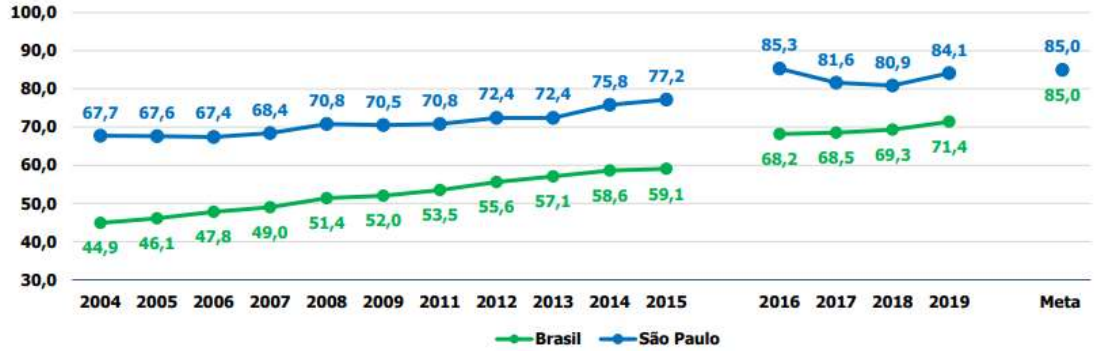

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)), acesso em 18/11/2021

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica - 2009 a 2020

Abrangência	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	69,1	77,1	81,7	84,3	85,3	86,9	88,3	89,3	90,8	92,0	92,7	93,1
São Paulo	77,9	79,9	80,7	82,5	83,0	84,0	84,0	85,8	87,7	89,0	89,8	90,7

Fonte: MEC/Inep – Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 e Censo da E Área do Gráfico

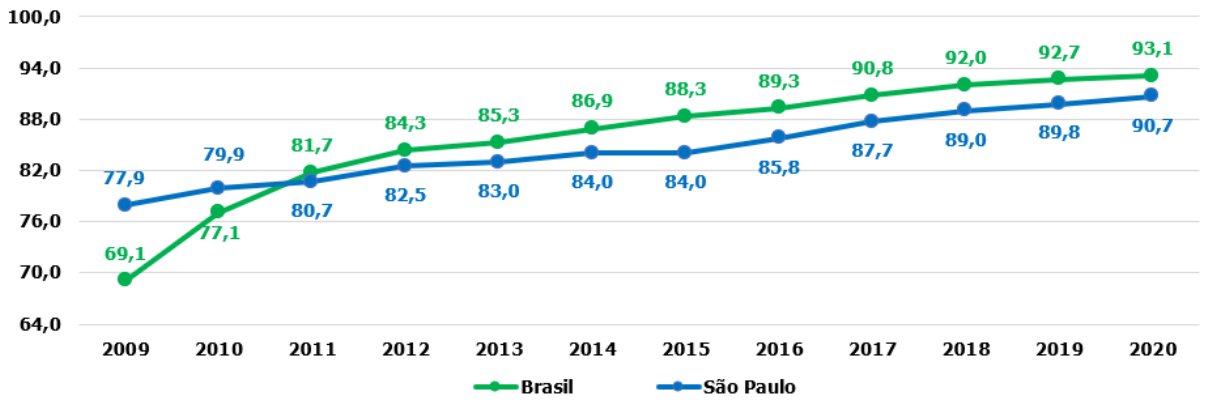

Fonte: MEC/Inep- Censo da Educação Básica

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

Avaliação do 2º ano do ensino fundamental - 2019
Distribuição Percentual dos Alunos do 2º EF por Níveis de Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
Brasil	Língua Portuguesa	4,6	4,2	6,7	11,9	17,8	21,6	18,4	9,8	5
	Matemática	2,8	4,5	8,6	14,4	19,8	18,2	14,5	10,1	7
São Paulo	Língua Portuguesa	3,3	3,5	6,3	10,5	16,8	22,8	18,9	11,7	6,2
	Matemática	2,2	2,4	6,7	10,8	20,5	18,5	16,7	12,7	9,4

Fonte: MEC/Inep - Avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental - 2019 (Amostral) publicado no Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos Pela Educação.

Avaliação do 2º ano do ensino fundamental - 2019
Nível Médio de Proficiência dos Alunos do 2º EF em Língua Portuguesa e Matemática

		Média		
		Rede Pública	Rede Privada	Total
Brasil	Língua Portuguesa	743,3	775,6	750,0
	Matemática	744,0	772,9	750,0
São Paulo	Língua Portuguesa	749,4	780,8	756,0
	Matemática	754,6	780,1	759,9

Fonte: MEC/Inep - Avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental - 2019 (Amostral) publicado no Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos Pela Educação.

META 6 - ENSINO INTEGRAL

6a. Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas.

Evolução do percentual de escolas que mantem *pelo menos 25% dos alunos em período integral* 2014-2020

Abrangência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Meta
Brasil	29,0	31,4	21,3	28,6	23,2	23,6	...	50,0
São Paulo	33,0	35,3	34,1	36,2	33,6	34,5	35,1	50,0

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Biênio - 2020 e Censo da Educação Básica 2020.
Observação: Houve mudança no critério para considerar a oferta de tempo integral pela escola

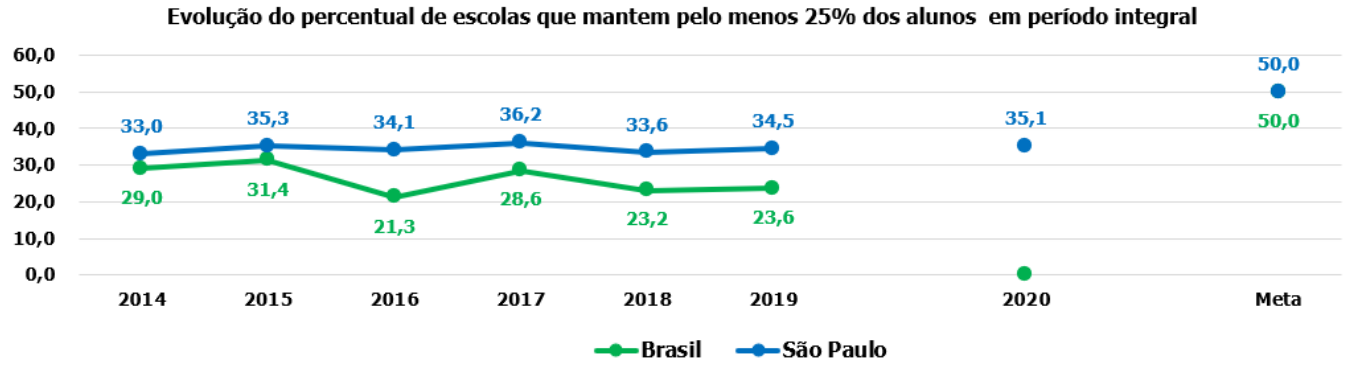

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

6b. Atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica.

Evolução do percentual de matrículas em tempo integral 2014-2020

Abrangência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Meta
Brasil	17,6	18,7	13,1	17,4	14,4	14,9	13,0	25,0
São Paulo	12,9	14,8	14,3	15,5	14,0	14,8	15,8	25,0

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Biênio /2020.
Dados de 2020: Censo da Educação Básica.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

META 7 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2007/2019 e 2019/2021

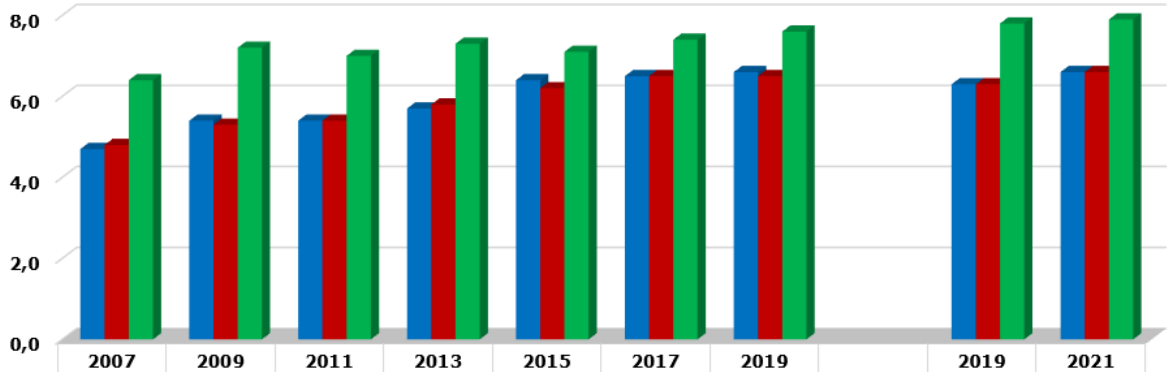

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2019	2021
	Resultado							Projeção da Meta	
Rede Estadual	4,7	5,4	5,4	5,7	6,4	6,5	6,6	6,3	6,6
Rede Pública	4,8	5,3	5,4	5,8	6,2	6,5	6,5	6,3	6,6
Rede Particular	6,4	7,2	7,0	7,3	7,1	7,4	7,6	7,8	7,9

Fonte: MEC/Inep.

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Anos Finais do Ensino Fundamental
2007/2019 e 2019/2021

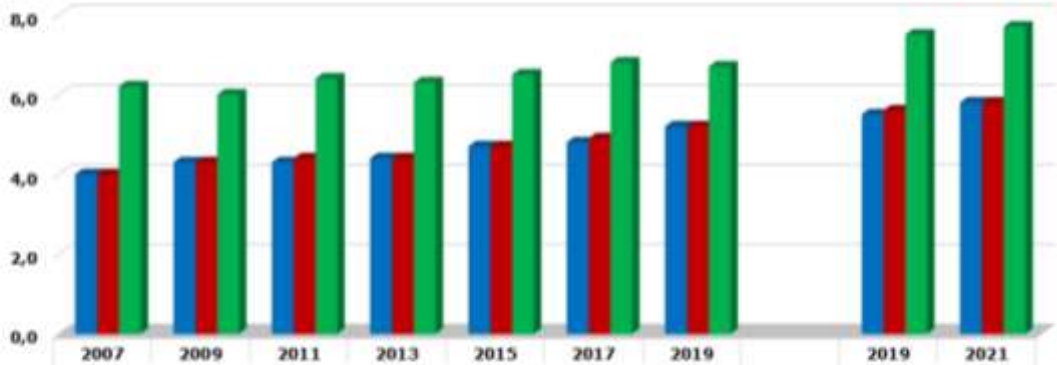

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2019	2021
	Resultado							Projeção da Meta	
Rede Estadual	4,0	4,3	4,3	4,4	4,7	4,8	5,2	5,5	5,8
Rede Pública	4,0	4,3	4,4	4,4	4,7	4,9	5,2	5,6	5,8
Rede Particular	6,2	6,0	6,4	6,3	6,5	6,8	6,7	7,5	7,7

Fonte: MEC/Inep.

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Ensino Médio
2007/2019 e 2019/2021

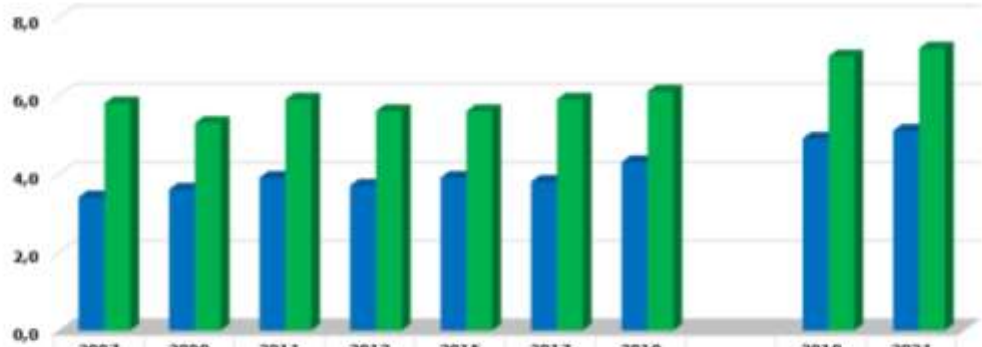

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2019	2021
	Resultado							Projeção da Meta	
Rede Estadual	3,4	3,6	3,9	3,7	3,9	3,8	4,3	4,9	5,1
Rede Particular	5,8	5,3	5,9	5,6	5,6	5,9	6,1	7,0	7,2

Fonte: MEC/Inep.

Fonte: MEC/Inep

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

8a. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PEE.

Escolaridade média em anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade 2012-2020

Abrangência	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	Meta
Brasil	10,7	10,8	11,0	11,1	11,2	11,3	11,4	11,6	11,8	12,0
São Paulo	11,7	11,8	11,9	11,9	12,0	12,1	12,2	12,3	12,4	12,0

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Biênio 2020.

* Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

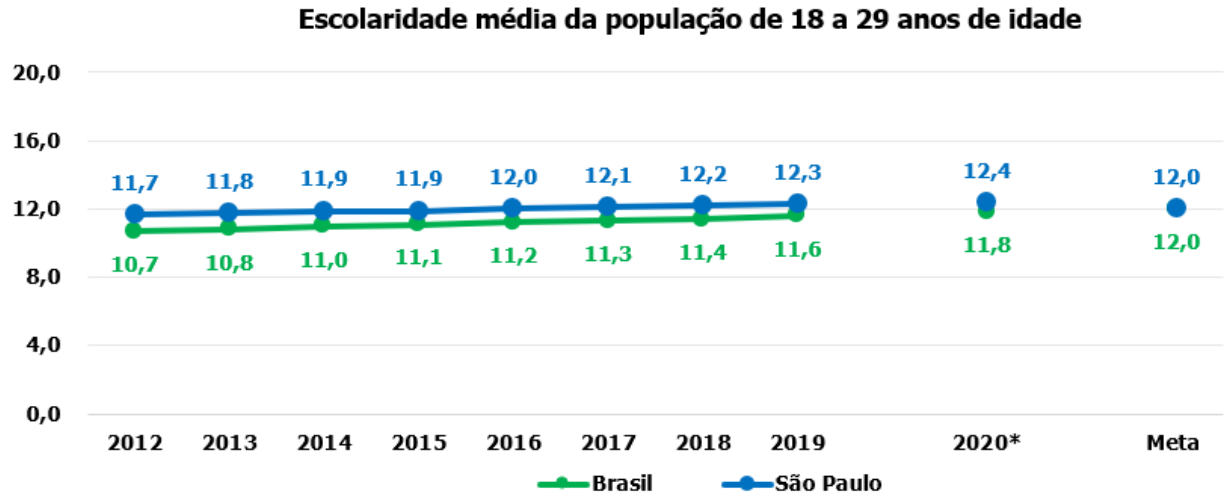

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)), acesso em 18/11/2021

8b. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, residente na área rural de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE.

Escolaridade média em anos de estudo da população de 18 a 29 anos residente na área rural 2012-2020

Abrangência	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	Meta
Brasil	8,6	8,8	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10,0	10,2	12,0
São Paulo	10,3	10,5	10,6	10,7	11,1	11,1	10,9	11,1	11,4	12,0

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

* Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018

8c. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, pertencente aos 25% mais pobres de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE.

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) 2016-2020

Abrangência	2016	2017	2018	2019*	2020*	Meta
Brasil	9,4	9,7	9,8	10,2	10,8	12,0
São Paulo	10,7	10,8	10,8	11,0	11,3	12,0

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

* Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

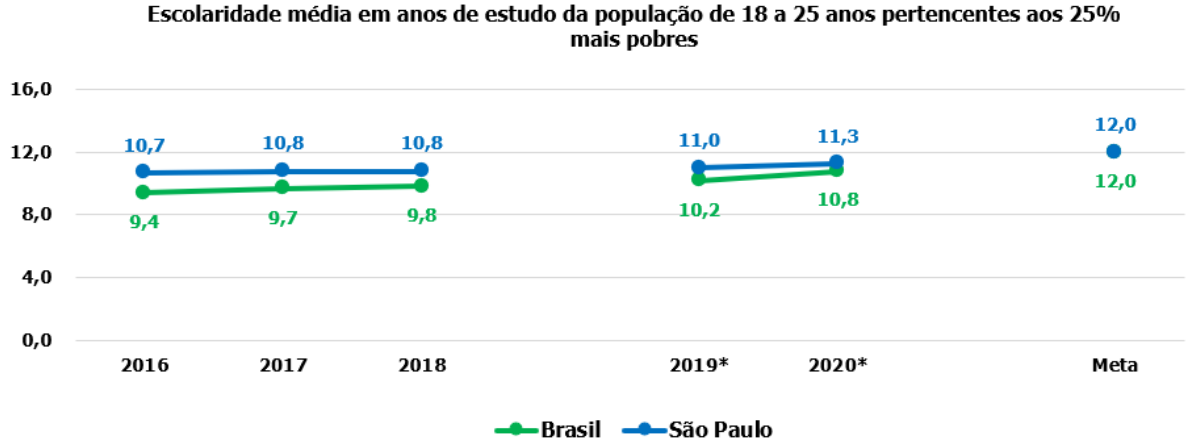

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018

8d. Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estado de São Paulo - Evolução da escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade 2016-2020

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020*	Meta
Total - 18 a 29 anos	12,0	12,1	12,2	12,1	12,4	12,0
Branca	12,5	12,5	12,6	12,4	12,9	12,0
Preta ou Parda	11,2	11,5	11,5	11,7	...	12,0
Razão % entre negros e não negros	89,6	92,0	91,3	94,4	...	100,0

Fonte: IBGE - Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

* Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação. **Para 2020 a Cor Preta e Parda foram separadas. Preta: 12,1 e Parda: 11,7.**

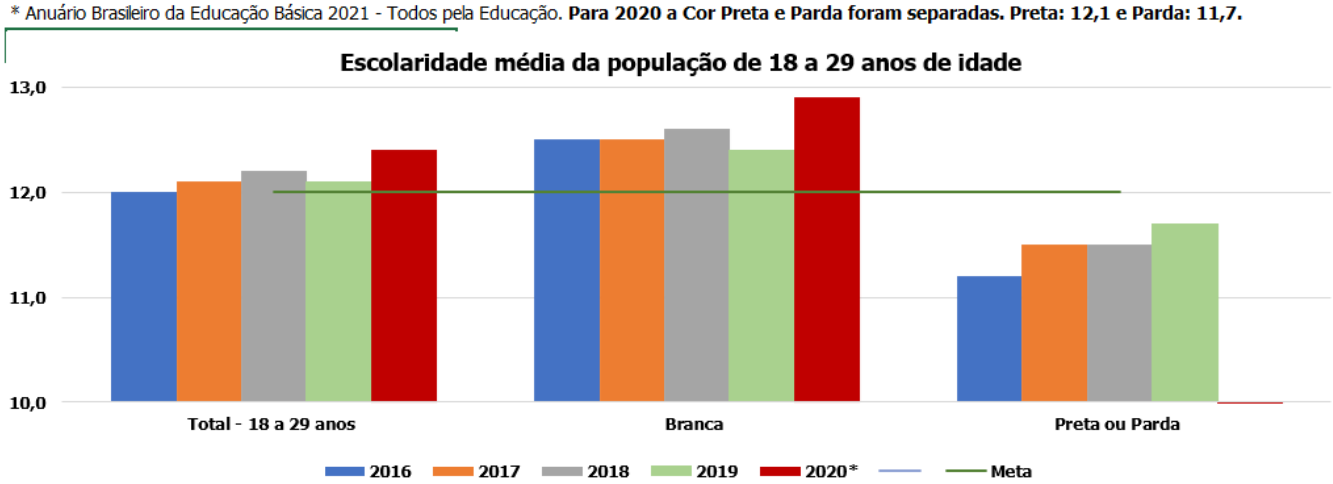

Fonte: Pnad anual 2014-2015 – Pnad Contínua 2016-2019 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)), acesso em 18/11/2021

META 9 – ALFABETIZAÇÃO

9a. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º ano de vigência do PEE.

Taxa de alfabetização por cor ou raça: população de 15 anos e mais 2016-2019

Abrangência	Total [1]				Branca				Preta ou Parda			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Brasil	92,8	93,1	93,2	93,4	95,9	96,0	96,1	96,4	90,2	90,7	90,9	91,1
São Paulo	97,2	97,4	97,4	97,4	97,8	98,0	98,1	98,2	95,9	96,6	96,3	96,2

Fonte: IBGE - Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

(1) Inclusive as pessoas que se declararam indígenas, amarelas e cor ou raça ignorada.

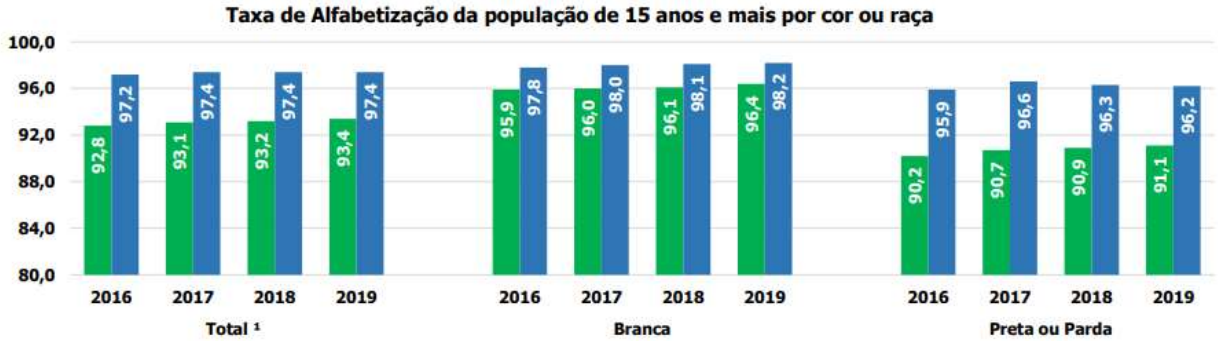

Fonte: Pnad anual 2014-2015 e Pnad Contínua 2016-2019 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)), acesso em 18/11/2021

9b. Até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.

Evolução da Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais 2012-2019

Abrangência	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	18,3	18,1	17,6	17,1	16,6	15,1	14,5	14,1	9,0
São Paulo	11,5	11,4	11,0	10,5	9,9	8,5	8,5	8,0	5,7

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.

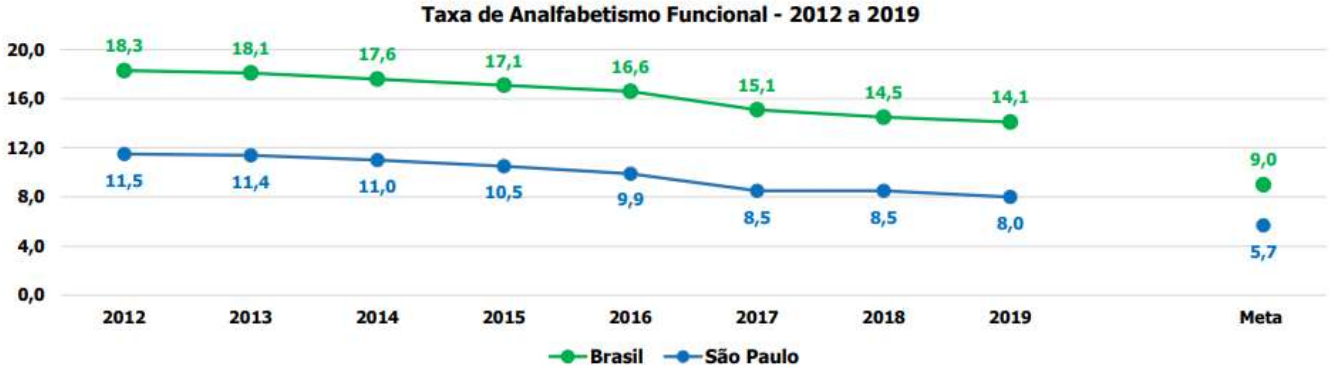

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2019

META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Ano	Abrangência			
	Brasil		São Paulo	
	n	%	n	%
2010	53.161	1,3	328	0,1
2011	67.123	1,6	358	0,1
2012	109.039	2,8	3.649	0,8
2013	106.008	2,8	2.423	0,5
2014	101.714	2,8	1.681	0,4
2015	106.454	3,0	1.334	0,3
2016	96.414	2,8	2.640	0,6
2017	54.502	1,5	1.610	0,4
2018	47.870	1,3	1.294	0,3
2019	53.392	1,6	1.333	0,3
2020	54.238	1,8	1.681	0,4

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018; e Sinopse da Educação Básica Censo da Educação Básica (2018 a 2020).

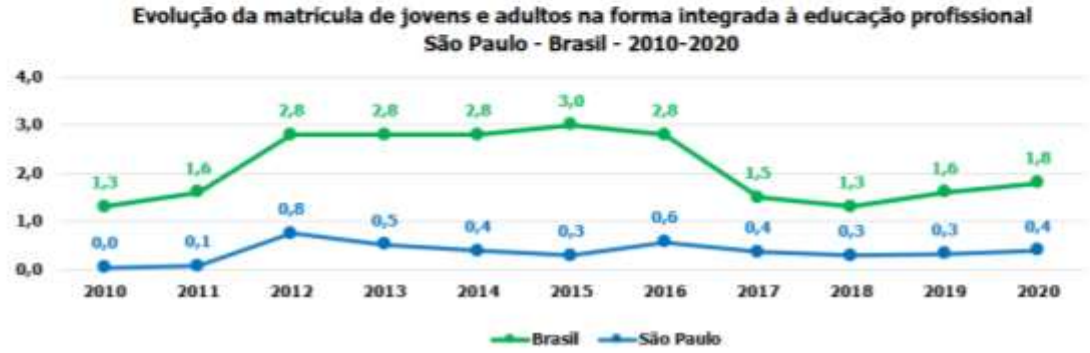

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

11a. Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estado de São Paulo: Evolução da matrícula total por dependência administrativa – 2010-2020

Rede de Ensino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Meta
Total das redes	352.934	366.950	386.678	397.169	446.884	420.623	432.864	435.741	440.893	427.164	458.686	596.700
Rede Pública	160.398	177.414	188.191	194.340	197.267	200.892	212.532	216.896	221.723	224.457	250.587	291.500

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Nota: Inclui Normal Magistério, Curso Técnico Integrado - CTI Médio Integrado e CTI EJA Integrado, Técnico Concomitante e Técnico Subsequente.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

12a - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento).

População de 18 a 24 anos
Taxa de Escolarização bruta dos estudantes de 18 a 24 anos por cor ou raça
2016-2019

Abrangência	Total [1]				Branca				Preta ou Parda			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Brasil	32,8	31,7	32,7	32,4	37,4	36,7	38,8	37,9	29,4	28,4	28,9	28,8
São Paulo	32,3	30,0	29,8	29,4	36,5	34,5	35,2	35,3	25,0	23,9	23,4	22,2

Fonte: IBGE - Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).
(1) Inclusive as pessoas que se declararam indígenas, amarelas e cor ou raça ignorada.

12b - Elevar a taxa líquida 33% (trinta e três) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Taxa ajustada de frequência escolar líquida ao ensino superior dos estudantes de 18 a 24 anos por cor ou raça
2016-2019

Abrangência	Total [1]				Branca				Preta ou Parda			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Brasil	23,9	23,2	25,2	25,5	33,5	32,9	36,1	35,7	16,8	16,7	18,3	18,9
São Paulo	29,7	28,5	29,7	30,1	37,2	35,3	38,7	38,2	17,5	19,0	18,9	20,1

Fonte: IBGE - Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).
(1) Inclusive as pessoas que se declararam indígenas, amarelas e cor ou raça ignorada.

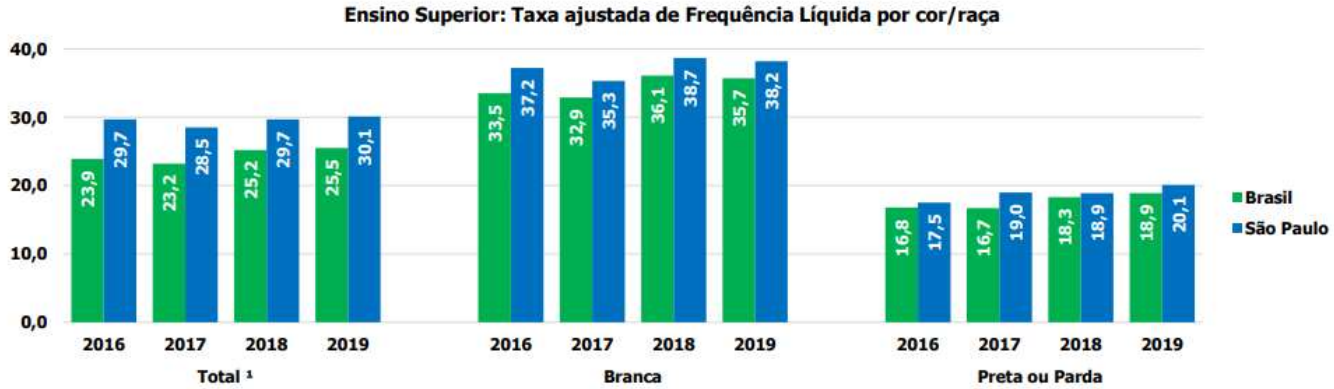

Pnad anual 2014-2015 e Pnad Contínua 2016-2019 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (fde.sp.gov.br)), acesso em 18/11/2021

12c-Assegurar a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Evolução da matrículas na rede pública e privada

Ano	Pública	Privada	Total
2010	212.035	1.262.481	1.474.516
2011	236.526	1.468.090	1.704.616
2012	254.197	1.509.420	1.763.617
2013	268.020	1.592.159	1.860.179
2014	275.841	1.698.885	1.974.726
2015	276.166	1.705.888	1.982.054
2016	286.964	1.667.177	1.954.141
2017	307.160	1.686.673	1.993.833
2018	328.857	1.700.539	2.029.396
2019	326.794	1.704.555	2.031.349

Ano	Pública	Privada
2010	14,4	85,6
2011	13,9	86,1
2012	14,4	85,6
2013	14,4	85,6
2014	14,0	86,0
2015	13,9	86,1
2016	14,7	85,3
2017	15,4	84,6
2018	16,2	83,8
2019	16,1	83,9

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Superior.

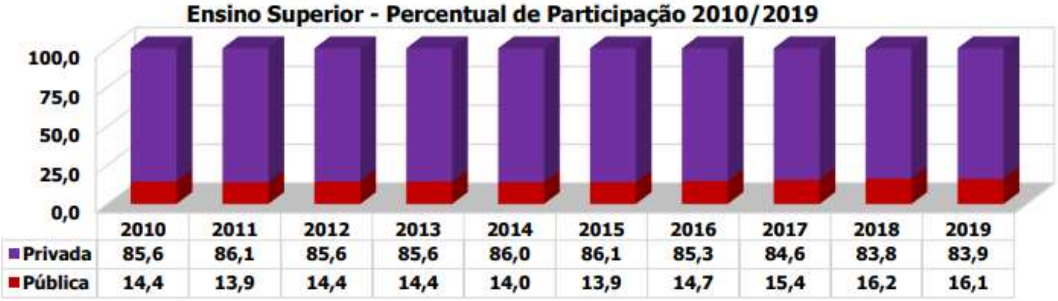

META 13 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

13a - Elevar para 75%o número de mestres e/ou doutores

Abrangência	2012	2014	2016	2018
Brasil	69,6	73,4	77,5	81,3
São Paulo	74,0	74,3	78,2	82,1

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.

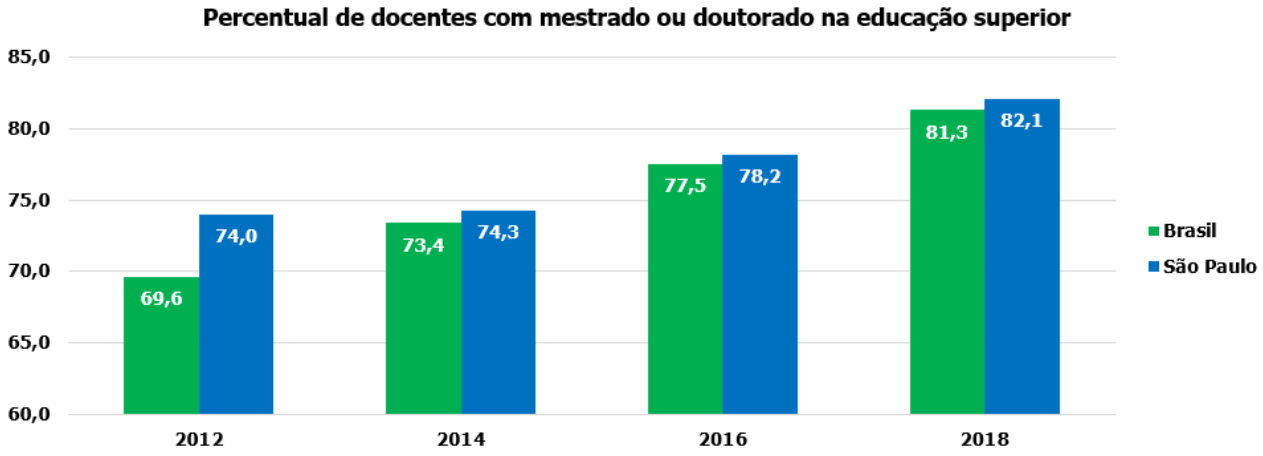

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

13b - Elevar para 40%o número de doutores.

Abrangência	2012	2014	2016	2018
Brasil	32,3	35,5	39,8	44,1
São Paulo	37,5	39,1	42,7	46,3

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018.

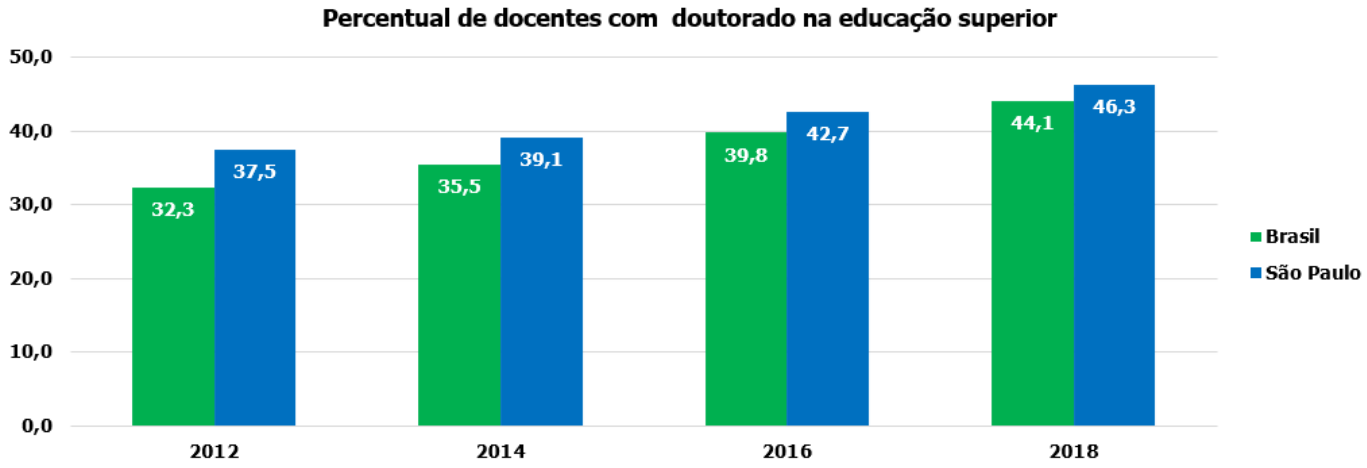

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTU SENSU)

14a. Atingir a titulação anual de 16.000 (dezesseis mil) mestres.

Brasil e Estado de São Paulo: Mestrado (Acadêmico e Profissional)
Evolução dos títulos concedidos em programas de mestrado por ano
2010-2019

Abrangência	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	39.590	43.233	47.138	51.535	53.212	56.667	59.614	61.147	64.432	68.877	60.000
São Paulo	11.171	11.425	11.926	12.426	12.659	13.271	13.801	13.759	13.916	14.488	16.000

Fonte: GeoCapes – acesso em 22/11/2019 (2010-2018) e 26/11/2020 (2019).

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

14b - Atingir a titulação anual de 9.000 (nove mil) doutores.

Brasil e Estado de São Paulo – Doutorado
Evolução dos títulos concedidos em programas de doutorado por ano
2010-2019

Abrangência	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta
Brasil	11.314	12.321	13.912	15.650	17.286	18.996	20.603	21.591	22.901	24.290	25.000
São Paulo	4.937	5.051	5.573	5.825	6.210	6.837	7.252	7.319	7.356	7.257	9.000

Fonte: GeoCapes – acesso em 22/11/2019 (2010-2018) e 26/11/2020 (2019).

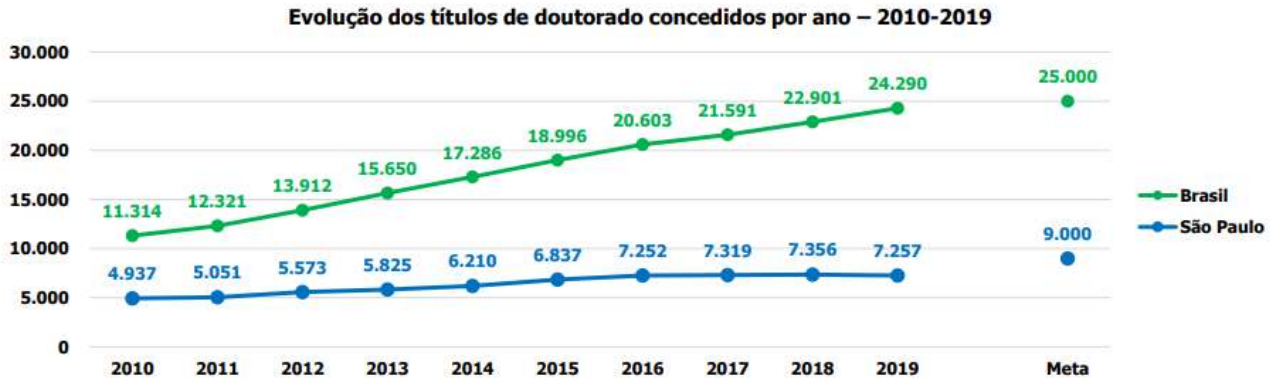

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

META 15 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20/12 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15a - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Educação Infantil

Estado de São Paulo: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam por nível/etapa de ensino – 2013-2020

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ed. Infantil	53,3	56,3	56,1	58,9	59,9	61,0	67,8	72,6
EF Anos Iniciais	64,8	69,5	71,7	72,9	73,9	78,0	81,6	84,5
EF Anos Finais	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	72,0	70,5	71,1
Ens. Médio	59,7	64,9	65,1	64,9	65,6	67,8	65,0	66,5

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

15b - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Anos Iniciais do EF

Ensino Fudamental - Anos Iniciais - Total das Redes de Ensino: 2013-2020

Abrangência	Ensino Fundamental - Anos iniciais							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	54,0	56,6	57,5	59,0	60,6	63,1	66,1	69,5
São Paulo	64,8	69,5	71,7	72,9	73,9	78,0	81,6	84,5

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

15c - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Anos Finais do EF

Ensino Fundamental: Anos Finais – Total das Redes de Ensino: 2013-2020

Abrangência	Ensino Fundamental - Anos Finais							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	48,0	49,5	48,9	50,9	49,9	51,7	53,2	56,7
São Paulo	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	72,0	70,5	71,1

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

15d - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam - Ensino Médio.

Ensino Médio – Total das Redes de Ensino: 2013-2020

Abrangência	Ensino Médio							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	57,8	59,5	58,9	60,4	61,0	61,9	63,3	65,2
São Paulo	59,7	64,9	65,1	64,9	65,6	67,8	65,0	66,5

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

META 16 - PÓS-GRADUAÇÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

16a. Professores de Educação Básica com Pós-graduação - Lato ou Stricto senso.

Abrangência	Brasil			São Paulo		
Ano	Total Professores	Pós-graduação nº	Pós-graduação %	Total Professores	Pós-graduação nº	Pós-graduação %
2014	2.229.269	700.527	31,4	461.776	131.475	28,5
2015	2.234.077	734.024	32,9	454.739	135.448	29,8
2016	2.242.680	776.898	34,6	452.447	142.594	31,5
2017	2.244.128	812.949	36,2	450.913	148.364	32,9
2018	2.226.423	846.803	38,0	475.027	148.318	31,2
2019	2.259.309	937.102	42,4	477.455	170.896	35,8
2020	2.189.005	976.801	44,6	465.863	177.266	38,1
Variação 2020/2014	-40.264	276.274	13,2	4.087	45.791	9,6
	-1,8	39,4		0,9	34,8	

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018 (2014-2017), Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (2018 e 2019) e Sinopse Estatística (2020).

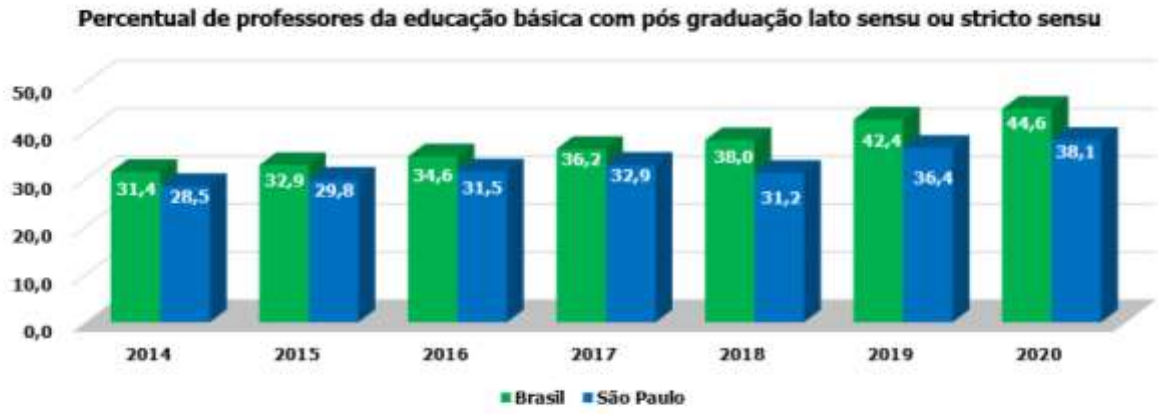

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018 (2014-2017), Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (2018 e 2019) e Sinopse Estatística (2020).

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018

16b. Professores de Educação Básica que realizaram cursos de Formação Continuada.

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de educação continuada.

Abrangência	Brasil			São Paulo		
Ano	Total Professores	Formação Continuada nº	Formação Continuada %	Total Professores	Formação Continuada nº	Formação Continuada %
2014	2.229.269	704.570	31,6	461.776	110.249	23,9
2015	2.234.077	701.782	31,4	454.739	93.394	20,5
2016	2.242.680	747.061	33,3	452.447	100.495	22,2
2017	2.244.128	787.042	35,1	450.913	105.830	23,5
2018	2.226.423	801.512	36,0	475.027	104.506	22,0
2019	2.259.309	865.840	38,3	477.455	103.753	21,7
2020	2.189.005	873.413	39,9	465.863	102.024	21,9
Variação 2020/2014	-40.264 -1,8	168.843 24,0	8,3	4.087 0,9	-8.225 -7,5	-2,0

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018 (2014-2017),

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (2018 e 2019) e Resumo Técnico do Estado de São Paulo - MEC/Inep - 2020.

Abrangência	Brasil			São Paulo		
Ano	Total Professores	Formação Continuada Número	Formação Continuada %	Total Professores	Formação Continuada Número	Formação Continuada %
2012	2.129.490	625.975	29,4	440.380	114.916	26,1
2013	2.183.858	667.277	30,6	449.152	112.958	25,1
2014	2.229.269	704.570	31,6	461.776	110.249	23,9
2015	2.234.077	701.782	31,4	454.739	93.394	20,5
2016	2.242.680	747.061	33,3	452.447	100.495	22,2
2017	2.244.128	787.042	35,1	450.913	105.830	23,5
2018	2.226.423	801.512	36,0	475.027	104.506	22,0
2019	2.259.309	865.840	38,3	477.455	103.753	21,7
2020	2.189.005	873.413	39,9	465.863	102.024	21,9

Fonte: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Biênio 2014/2016 e Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018.

Percentual de Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

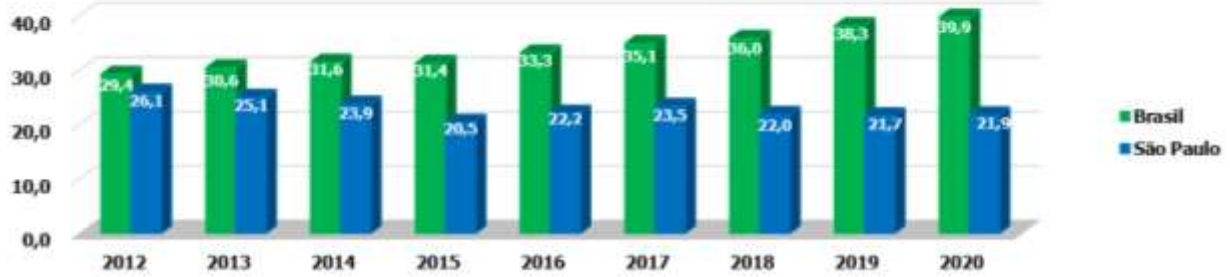

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

META 17 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência deste PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais

Rendimento bruto médio mensal (em R$) dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo
2012-2019

Brasil				São Paulo			
Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A	Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A
2012	3.667,58	5.620,08	65,3	2012	3.637,71	5.943,61	61,2
2013	3.840,00	5.453,58	70,4	2013	3.921,63	5.651,31	69,4
2014	3.844,27	5.464,51	70,3	2014	3.764,66	5.696,83	66,1
2015	3.858,71	5.346,46	72,2	2015	3.796,81	5.753,87	66,0
2016	3.637,60	5.090,05	71,5	2016	3.618,27	5.427,57	66,7
2017	3.768,71	5.034,20	74,9	2017	3.602,19	5.314,05	67,8
2018	3.840,48	5.022,45	76,5	2018	4.076,92	5.553,08	73,4
2019	3.807,65	4.873,56	78,1	2019	3.572,66	5.304,32	67,4
Variação	2,8	-10,4		Variação	-1,0	-10,6	

Fonte: MEC/Inep - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE -2012-2019.
Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

Rendimento dos Profissionais de Educação Básica e Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2019

META 18 - PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Rede Estadual

Plano de Carreira – SEDUC – SP - Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011.

Apresenta nova estrutura da Escala de Vencimentos da Carreira do Magistério para docentes e especialistas.

Aumenta a amplitude horizontal e a vertical.

Promove a ascensão profissional durante toda a carreira.

Rede Municipal

2014

- 91,6% dos Municípios tem plano de carreira. Fonte IBGE - Munic. 2014

2018

- Municípios com Planos de Carreira. Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

	N	%
Brasil	5.332	95,7
São Paulo	614	95,2

- Municípios que Preveem Plano de Carreira. Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

	N	%
Brasil	4.134	74,2
São Paulo	465	72,1

Fonte: SEDUC - 2018

META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Rede Estadual	Rede Municipal
2016 - Etapa diagnóstica - 105 grupos de estudo com a participação de 2.700 pais, alunos, professores e servidores. - Aplicação de um questionário com 4.700 respondentes. - Objetivo- ouvir escola e sociedade. **2017 - Etapa local** - Consolidação das respostas. - Discussões e reflexões em encontros locais com 4.700 escolas. - Professores, gestores, alunos e funcionários elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática. Obs: O Estatuto do Magistério prevê concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério	Percentual de municípios com base nas formas de seleção dos diretores de escolas públicas municipais 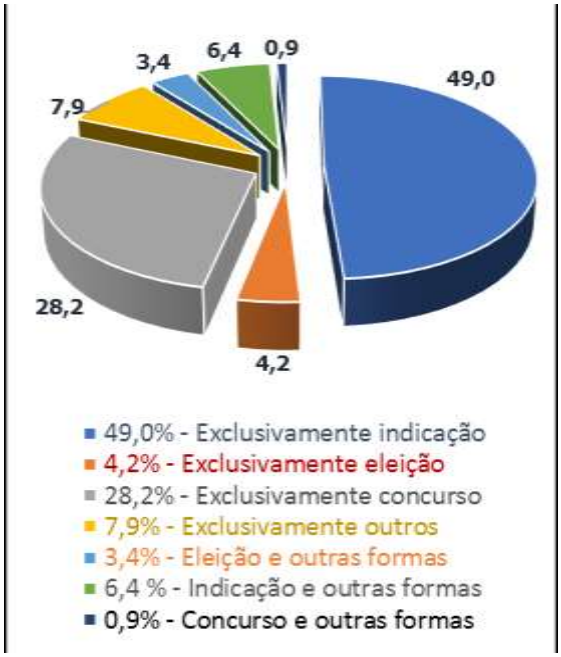
Fonte: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo	Fonte: MEC/Inep Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Dired/ Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014)

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Investimento Público - Despesas Empenhadas

Despesas Estaduais Empenhadas na Função Educação - 2019-2020

(Em milhões)

	2019	2020	Variação
São Paulo	36.824	24.696	-5,8

Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 - Todos pela Educação.

META 21 - FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEDUC

Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionada à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE, e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

A EFAPE vem mantendo sua proposta de enfatizar o Ensino à Distância como estratégia de formação continuada dos quadros da SEDUC, por meio de cursos organizados em três eixos.

Eixo	2016		2017		2018		% de crescimento 2018/2016
	Inscritos	%	Inscritos	%	Inscritos	%	
Eixo 1. Currículo e Prática de Ensino na Educação Básica	49.453	36,2	62.887	38,1	231.042	77,3	**466,2**
Eixo 2. Grandes Temas da Educação	26.123	19,1	63.426	38,4	11.464	3,8	**42,9**
Eixo 3. Gestão Educacional	61.200	44,7	38.706	23,5	56.351	18,9	**91,1**
Total	**136.776**	**100,0**	**165.019**	**100,0**	**298.857**	**100,0**	**217,5**
Total de Profissionais da Rede QM+QAE+QSE	**274.411**		**264.539**		**246.765**		

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - EFAPE e CGRH

Obs.: Um mesmo profissional podia se inscrever em mais de um curso.

ANEXO 03

1. Orçamento SEDUC – Proposta orçamentária 2022 (**Projeto de Lei 663/2021)**

Projeto de Lei 663/2021 Exercício 2022	**Fontes de Recursos**								
GRUPO DE DESPESAS	**TESOURO DO ESTADO**	**FUNDEB**	**RP/QESE**	**QESE**	**PDDE**	**PNAE**	**CENSO ESCOLAR**	**OUTROS**	**Total por Grupo**
31 - PESSOALz E ENCARGOS		23.772.868.910,00	0						**23.772.868.910,00**
33 - OUTRAS DESPESAS	372.928.760,00	13.846.641.727,00	1.184.391,00	2.570.230.137,00	100.100.000,00	190.000.000,00	136.290,00	35.630.527,00	**17.116.851.832,00**
44 - INVESTIMENTOS	106.906.550,00	449.776.425,00	83.553.965,00	130.319.085,00					**770.556.025,00**
Total por Fonte	**479.835.310,00**	**38.069.287.062,00**	**84.738.356,00**	**2.700.549.222,00**	**100.100.000,00**	**190.000.000,00**	**136.290,00**	**35.630.527,00**	
TOTAL GERAL									**41.660.276.767,00**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**42.198.106.261**	**42.198.106.261**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**41.660.276.767**	**41.660.276.767**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	27.108.542.416	27.108.542.416
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	1.848.493	1.848.493
COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	504.593.670	504.593.670
ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED.EST.PAULO R.C.SOUZA	37.749.874	37.749.874
COORDENADORIA PEDAGÓGICA	643.588.450	643.588.450
COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA	583.082.231	583.082.231
COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	1.488.966.190	1.488.966.190
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	11.291.905.443	11.291.905.443
FUNDAÇÃO	**537.829.494**	**537.829.494**
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	537.829.494	537.829.494

ANEXO 04

Ações para aplicação dos recursos QESE:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação	•habilitação de professores leigos; •capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; •remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública.
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	•aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino; •ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino; •aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.); •manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.); •reforma, total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino	•aluguel de imóveis e de equipamentos; •manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos); •conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados; •despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino	•levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados; •organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados.
Realização de atividades–meio necessárias ao funcionamento do ensino	•despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.)
Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar	•aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.); •aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito.
Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima:	•quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo).

ANEXO 05

UTILIZAÇÃO VERBA QESE NOS ÚLTIMOS ANOS

I. Transporte de alunos de Educação Básica: TRANSPORTE ESCOLAR

Convênios firmados com a SEDUC 2011/2021

Período	Nº de Municípios Conveniados	Repasse SEDUC		Contrapartida Prefeitura		Repasse Total	Nº aproximado de alunos transportados
		Valor	%	Valor	%		
De Julho/11 a Junho/12	595	280.961.752	56,8	213.562.363	43,2	494.524.116	343.000
De Julho/12 a Junho/13	603	353.236.707	60,6	234.889.488	39,4	596.730.335	350,586
De Julho/13 a Junho/14	601	448.484.459	64,8	243.088.127	35,2	691.691.443	352.907
De Julho/14 a Junho/15	603	499.676.519	67,7	237.700.766	32,2	748.370.619	348.000
De Julho/15 a Junho/16	601	561.103.041	69,3	247.720.960	30,7	809.238.677	339.887
De Agosto/16 a Julho/17	598	534.926.655	65,1	286.556.246	34,9	821.482.901	329.287
De Agosto/17 a Julho/18	601	603.933.720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De Agosto/18 a Julho/19	600	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897
De Agosto/19 a Julho/20	600	700.035.748	68,8	317.092.849	31,2	1.017.128.597	329.693
*** De Junho/20 a Janeiro/21**	695	477.199.067	71,4	191.276.229	28,6	668.475.296	299.368

Transporte escolar - Convênios firmados com a SEDUC 2017 / 2021
Fonte: Dados da Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Data de atualização: Novembro/2021

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE.

* Destacamos que os convênios (formalização 2019/2020) foram suspensos em 24/03/2020, conforme determinação da **Resolução SE nº 27, de 18 de março de 2020**, após os meses de pandemia, foi editada a **Resolução SEDUC nº 68, de 01/10/2020**, dispondo acerca da retomada da execução dos contratos e dos convênios. Sendo retomado os convênios em 01/02/2021 acrescendo a partir desta data os dias suspensos, obtendo a nova data término em junho/2021, retomando os repasses previstos pendentes por causo das suspensões dos convênios.

Com isso, os convênios foram retomados e pagos de fevereiro a maio/2021 os valores previstos na formalização 2019/2020, sendo aditado a partir de junho/2021 até janeiro/2022, justificando assim a redução nos valores empenhados em 2021.

Resumo Geral Atual – Transporte Escolar 2019/2020
595 - Municípios assinaram convênios com a SEDUC
002 - Municípios não tem demanda de transporte (Santana do Parnaíba e Trabiju)
001 – (Município de Águas de São Pedro) 45 Alunos que residem neste município são transportados pelo Município de São Pedro através do convênio.
001 – (Município de Paulínia) Município transporta grande parte dos alunos sem convênio e sem custos para a SEE, apenas 14 alunos com necessidades especiais são atendidos pelo Contrato da SEDUC com a EMTU “Ligado”.
046 - Municípios - Contratação pela Diretoria Ensino- abaixo a relação de Municípios

1.Arujá 2.Barueri 3.Buri 4.Caieiras 5.Carapicuíba 6.Cosmópolis 7.Cubatão 8.Diadema 9.Embu Das Artes 10.Fernandópolis 11.Ferraz De Vasconcelos 12.Franco da Rocha 13.Guaratinguetá 14.Guarulhos 15.Hortolândia 16.Ibiúna	17.Igaraçu Do Tiete 18.Itapevi 19.Itaquaquecetuba 20.Jacareí 21.Jales 22.Jandira 23.João Ramalho 24.Jundiaí 25.Limeira 26.Lorena 27.Mauá 28.Mirassol 29.Mogi Das Cruzes 30.Osasco 31.Paraibuna	32.Poá 33.Ribeirão Pires 34.Rio Grande Da Serra 35.Rosana 36.Salesópolis 37.Santo André 38.São Bernardo Do Campo 39.São Caetano do Sul 40.São Jose Do Rio Preto 41.São Paulo 42.Sorocaba 43.Sumaré 44.Suzano 45.Taboão Da Serra 46.Ubatuba.

Fonte: Centro de Transporte Escolar/CTESC – Base: 11/11/2021.

II. Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica:

• Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica que abrange todas as modalidades de ensino da Pasta, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, incluindo as Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. Compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.
• Em 2020 e 2021, a Secretaria da Educação executou o Programa Merenda em Casa, uma medida emergencial e temporária para garantir a alimentação dos alunos no período de suspensão das atividades presenciais, em decorrência da pandemia COVID 19.

CENTRALIZADO - CISE+DIRETORIA DE ENSINO				
ANO	**FONTE**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	
2019	**QESE**	107.668.535,61	107.668.535,61	
2020	**QESE**	124.386.990,72	124.386.990,72	Gêneros, logística, manipulação e outros
2020	**QESE**	345.580.675,00	345.580.675,00	Merenda em casa
2021	**QESE**	198.003.511,67	198.003.511,67	Gêneros, logística manipulação e outros
2021		41.479.460,00	41.479.460,00	Merenda em casa
TOTAL		**817.119.173,00**	**817.119.173,00**	

DESCENTRALIZADO				
ANO	**FONTE**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**EXTRA /QUANTIDADE KG**
2019	**QESE**	271.363.452,87	271.363.452,87	39.582,00
2020	**QESE**	61.878.711,82	61.878.711,82	0,00
2021	**QESE**	292.867.181,88	290.866.942,88	0,00
TOTAL		**626.109.346,57**	**624.109.107,57**	

As despesas abarcadas pela ação, cobrem o Sistema Descentralizados que são os convênios entre a Seduc com os municípios que assumem o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais e o Sistema Centralizado, no qual as Diretorias contratam a prestação de serviços da manipulação de alimentos e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE/DAESC, contrata os gêneros alimentícios e os entrega.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PARA MERENDA ESCOLAR, POR TIPO DE REPASSE
2012 a 2021

Ano	Tipos de repasses	Total dos

	Repasse em R$			Repasse em gêneros		repasses estaduais
	Repasse às Prefeituras - Merenda Descentralizada	PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar		Merenda centralizada	Merenda Extra-Descentra-lizada	
		R$	Nº de Escolas			
2012	120.364.616	32.048.592	2.016	129.114.604	2.003.031	**283.530.843**
2013	231.045.869	55.161.802	2.084	159.197.163	1.555.621	**446.960.455**
2014	226.312.900	55.494.932	2.204	208.728.517	9.193.042	**499.729.391**
2015	202.452.350	44.194.951	2.504	200.785.387	2.649.011	**450.081.699**
2016	182.177.050	42.140.096	2.880	187.830.533	0	**412.147.679**
2017	194.577.012	44.293.740	3.078	227.257.350	0	**466.128.102**
2018	284.220.356	29.342.731	3.083	220.839.109	0	**534.402.196**
2019	271.363.453	0	0	324.980.138,44	0	**596.343.591**
2020	61.878.712	0	0	161.118.374,79	0	**222.997.087**
2021	290.872.734	0	0	192.894.031,47	0	**483.766.765**

Fonte: CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e serviços escolares

Notas: 1 - Os dados 2021 são estimados

2- Os valores consideram apenas Alimentação Escolar- aquisição centralizada, não considerando custos indiretos como armazém e custos logísticos

3 - PEME - O programa foi extinto em dezembro/2018.

Data Base- nov/2021

ANEXO 06

LIQUIDADO ANUAL – SEDUC

2019	TESOURO	QESE	OUTRAS FONTES	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.911.808.863,81	-	15.067.988.925,47	**19.979.797.789,28**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	862.089.472,68	1.970.870.359,55	10.600.033.233,51	**13.432.993.065,74**
44 - INVESTIMENTOS	566.780.424,47	13.727.889,79	297.465.226,38	**877.973.540,64**
TOTAL	**6.340.678.760,96**	**1.984.598.249,34**	**25.965.487.385,36**	**34.290.764.395,66**
2020	**TESOURO**	**QESE**	**OUTRAS FONTES**	**TOTAL**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.056.418.356,68	-	15.011.716.552,49	**20.068.134.909,17**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.454.126,98	1.653.964.995,61	10.015.313.663,40	**12.400.732.785,99**
44 - INVESTIMENTOS	965.156.256,05	210.689.479,93	307.424.391,77	**1.483.270.127,75**
TOTAL	**6.753.028.739,71**	**1.864.654.475,54**	**25.334.454.607,66**	**33.952.137.822,91**
2021(Parcial até Novembro)	**TESOURO**	**QESE**	**OUTRAS FONTES**	**TOTAL**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.159.733.480,91	-	12.613.957.018,48	**15.773.690.499,39**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.785.615,65	1.105.610.525,07	9.640.384.038,77	**11.153.780.179,49**
44 - INVESTIMENTOS	2.735.166,70	1.907.660,75	227.579.217,91	**232.222.045,36**
TOTAL	**3.570.254.263,26**	**1.107.518.185,82**	**22.481.920.275,16**	**27.159.692.724,24**

Tabela Liquidado anual SEDUC incluindo a Adm. Indireta (FDE)
2019 a novembro de 2021
Fonte Sigeo

Liquidado 2021 - Por Grupo de despesa/programa

GRUPO DE DESPESA/ PROGRAMA	FUNDEB	OUTRAS FONTES	QESE	RP QESE	TESOURO GERAL	Total Geral
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.613.957.018,48	-			3.159.733.480,91	15.773.690.499,39
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	10.508.257.654,21	-			43.081.153,45	10.551.338.807,66
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	2.105.699.364,27	-			3.116.652.327,46	5.222.351.691,73
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**9.297.220.272,74**	**323.666.807,27**	**1.105.610.525,07**	**19.496.958,76**	**407.785.615,65**	**11.153.780.179,49**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	304.157.324,51	62.944.767,63	180.087.667,28	2.603.302,42	48.581.017,36	598.374.079,20
0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA			-			-
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	8.993.062.948,23	260.722.039,64	925.522.857,79	16.893.656,34	336.864.137,70	10.533.065.639,70
0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA	-	-	-		-	-
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES					3.743.909,00	3.743.909,00
5118 - RESPEITO A VIDA	-	-		-	-	-
5123 - COMUNICACAO SOCIAL	-	-			18.596.551,59	18.596.551,59
44 - INVESTIMENTOS	**225.989.052,46**	**1.373.075,60**	**1.907.660,75**	**217.089,85**	**2.735.166,70**	**232.222.045,36**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	84.085.160,68	-	-	-	-	84.085.160,68
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	141.903.891,78	1.373.075,60	1.907.660,75	217.089,85	1.178.166,70	146.579.884,68
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		-			1.557.000,00	1.557.000,00
5118 - RESPEITO A VIDA		-		-		-
Total Geral	**22.137.166.343,68**	**325.039.882,87**	**1.107.518.185,82**	**19.714.048,61**	**3.570.254.263,26**	**27.159.692.724,24**

Tabela 10 - Liquidado 2021 Por Grupo de despesa/ Programa
Fonte: SIGEO até 09/11/2021
Data da Atualização: 09/11/2021

ANEXO 07

Ação Orçamentária por programa-Fonte QESE	Descrição da ação
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE	
5156 - Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica	Atendimento a alunos com deficiência, transtorno do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação, por meio de recursos de apoio, materiais didáticos e equipamentos específicos. Formalização de termos de colaboração e/ou outros instrumentos com entidades de atendimento especializado.
6136 – Implementação da Educação Integral	Implementação da Educação Integral pela expansão de oferta de escolas com jornada estendida com permanência do aluno de 7 horas ou mais na escola nos 5 dias da semana, Programa Ensino Integral, Escola de Tempo Integral e escolas participantes do Programa EMTI do Ministério da Educação; e pela modificação da matriz curricular nas escolas regulares com oferta de aulas de projeto de vida, eletivas e tecnologia.
6168 - Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico em Versão Impressa/Digital	Elaboração de materiais didático-pedagógicos, textos legais e guias de apoio ao planejamento, para utilização na aplicação de provas para avaliar a aprendizagem dos estudantes e subsidiar a ação dos profissionais da educação, na forma impressa e em formato digital e acessível, com criação de ambientes virtuais de aprendizagem e sistemas de suporte.
6169 - Viabilização de Cursos de Idiomas, Atividades Complementares e Escola Aberta	Acesso dos alunos da rede estadual a cursos de língua estrangeira para enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas; participação de alunos em atividades complementares como visitas culturais, feiras de ciências, jogos escolares, intercâmbio, atuação em olimpíadas, entre outros, e participação dos alunos e da comunidade nas escolas públicas estaduais abertas em período diverso das atividades escolares, em atividades educativas no campo da educação, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde, aprendizagem.
6177 - Monitoramento, melhoria e avaliação dos resultados educacionais	Manutenção e aperfeiçoamento de mecanismos integrados de recuperação, monitoramento e avaliação de projetos e programas de suporte ao ensino oferecidos pelo sistema educacional público, avaliação do rendimento escolar de alunos da rede estadual e municipal, por intermédio de diferentes instrumentos e metodologias, que permitam aferir os resultados da ação educativa, os benefícios promovidos e as oportunidades de melhorias.
6208 - Recursos educacionais, cursos e iniciativas pedagógicas andragógicas digitais	Oferta de cursos e outras iniciativas pedagógicas andragógicas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, ampliando as possibilidades de ensino-aprendizagem e inovação ofertadas aos alunos, pais e responsáveis. Disponibilização de plataformas, materiais, conteúdos e recursos pedagógicos e andragógicos digitais articulados com o currículo; elaboração de materiais de apoio ao professor e adequação de modelos de infraestrutura de TI às propostas pedagógicas.
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação	Suporte técnico-administrativo às unidades de gestão, incluindo as Diretorias de Ensino em apoio às atividades educacionais; licenças e atualização de softwares, infraestrutura elétrica e de comunicação e implantação de rede wireless; integração das unidades da rede estadual através da infraestrutura Intragov de comunicação de dados, voz e vídeo; celebração gradativa de convênios de municipalização. Projetos institucionais referentes às áreas de reorganização, de estrutura e funcionamento e qualificação de recursos humanos; realização de parcerias.
2494 – Melhorias, Manutenção e	Construção de novos prédios escolares, ampliação de salas de aula em prédios existentes, reformas em

Ação Orçamentária por programa-Fonte QESE	Descrição da ação
Ampliação da Rede Física Escolar	prédios escolares que demandem serviços de engenharia e responsabilidade técnica, obras de adequação para acessibilidade, combate a incêndio e proteção contra descargas atmosféricas em prédios e salas para possibilitar o atendimento escolar dentro dos moldes pedagógicos preconizados na política educacional vigente. Realização de serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas que não demandem serviços de engenharia, a fim de manter os prédios escolares em condições satisfatórias.
5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica	Transporte regular e/ou especializado aos alunos da educação básica estadual, aquisição de veículos para cessão às prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas do Governo, órgãos e instituições públicas e privadas.
6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica	Fornecimento de alimentação escolar adequada por meio da compra e distribuição de gêneros alimentícios, serviços de preparação e manipulação de merendas, repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação e demais ações, como: logística, estocagem, outras contratações terceirizadas e locação de armazéns. Repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado, visando atender às características locais.
6174 - Operação da Rede de Ensino Básico	Provimento de material de consumo e kit escolar; aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamento escolar; suporte adequado ao ambiente escolar, com serviços de limpeza, higiene e manutenção, abastecimento e fornecimento de água e energia. Implementação da tecnologia da informação e comunicação nas unidades escolares desde a aquisição de equipamentos tecnológicos até infraestrutura lógica e conexão.
6383 - INOVA - Implementação de recursos tecnológicos e oferta de material escolar	Provimento de material de consumo e kit escolar e implementação da tecnologia da informação e comunicação nas unidades escolares e áreas administrativas da Secretaria da Educação, desde a aquisição de equipamentos tecnológicos até infraestrutura lógica e conexão; visando a implantação do programa INOVA por meio de ações centralizadas ou assistência financeira às Associações da Pais e Mestres
5118 - RESPEITO A VIDA	
6292 - Implementação de ações para a educação no trânsito	Formações específicas aos profissionais da educação para possibilitar o desenvolvimento de atividades internas e externas junto aos alunos e comunidade, enfatizando os papéis de pedestres, passageiros e condutores, assim como seus direitos e deveres. Apoiar a comunicação das ações executadas.